



# MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

### PROCESSO LICITATÓRIO 2808001/2023/CGL

Às **11:40:15 horas do dia 05 de Dezembro de 2023** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 10:00:00 horas do dia 14/12/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

#### Lote 1

#### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36887	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 1.914.014,2100	Classificada	--
31574	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 1.902.853,0416	Classificada	--
81559	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 1.914.014,2100	Classificada	--
45403	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 1.914.014,2100	Classificada	--
99491	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 1.914.014,2100	Classificada	--
77571	L. A. BRAGA	05368371000144			R\$ 1.914.014,2100	Classificada	--
53566	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 1.914.014,2100	Classificada	--
59257	E. A. COSTA DA MATA LTDA	03837406000111			R\$ 1.853.308,0416	Classificada	--
52197	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 77.858.935.018,2241	Classificada	--

#### Lances

#### Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 150,0000</del>	<del>14/12/2023 11:49:25</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 929.988,0000</del>	<del>14/12/2023 17:46:44</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 030.000,0000	11/12/2023 11:26:02	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 030.000,0000	11/12/2023 11:25:55	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 040.000,0000	11/12/2023 11:25:30	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 040.000,0000	11/12/2023 11:25:17	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 050.000,0000	11/12/2023 11:24:49	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 070.000,0000	11/12/2023 11:24:11	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 080.000,0000	11/12/2023 11:23:55	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 080.000,0000	11/12/2023 11:23:48	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 090.000,0000	11/12/2023 11:23:22	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 090.000,0000	11/12/2023 11:23:14	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 1.000.000,0000	11/12/2023 11:22:50	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 1.005.000,0000	11/12/2023 11:22:42	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 1.006.000,0000	11/12/2023 11:22:20	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 1.009.000,0000	11/12/2023 11:21:58	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 1.100.000,0000	11/12/2023 11:21:30	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 1.250.000,0000	11/12/2023 11:21:31	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 1.200.000,0000	11/12/2023 11:21:22	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 1.300.000,0000	11/12/2023 11:20:50	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 1.380.000,0000	11/12/2023 11:20:55	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 1.308.000,0000	11/12/2023 11:20:42	Fornecedor Inabilitado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 1.300.000,0000	11/12/2023 11:20:13	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 1.400.000,0000	11/12/2023 11:20:04	Fornecedor Inabilitado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 1.500.000,0000	11/12/2023 11:10:48	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 1.600.000,0000	11/12/2023 11:10:17	Fornecedor Inabilitado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 1.600.000,0000	11/12/2023 11:10:16	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 1.600.000,0000	11/12/2023 11:10:05	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 1.700.000,0000	11/12/2023 11:18:42	Fornecedor Inabilitado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 1.708.000,0000	11/12/2023 11:18:32	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 1.700.000,0000	11/12/2023 11:16:54	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 1.800.000,0000	11/12/2023 11:16:10	Fornecedor Inabilitado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 1.818.313,5000	11/01/2024 10:51:41	Readequado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 1.810.000,0000	11/12/2023 11:15:34	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 1.820.000,0000	11/12/2023 11:14:54	Fornecedor Inabilitado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 1.825.000,0000	11/12/2023 11:14:44	Manual
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 1.820.000,0000	11/12/2023 11:14:16	Fornecedor Inabilitado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 1.820.000,0000	11/12/2023 11:14:57	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 1.830.000,0000	11/12/2023 11:14:05	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 1.830.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:12:58</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 1.840.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:12:43</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 1.853.000,0000	14/12/2023 11:12:13	Manual
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 1.853.308,0416</del>	<del>13/12/2023 23:26:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 1.902.853,0416	13/12/2023 14:06:14	Classificado
<del>J. P. P. DE ABREU LTDA</del>	<del>25.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 1.014.014,2100</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 1.014.014,2100</del>	<del>13/12/2023 22:43:28</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</del>	<del>33.113.070/0001-63</del>	<del>R\$ 1.014.014,2100</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-03</del>	<del>R\$ 1.014.014,2100</del>	<del>13/12/2023 10:03:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 1.914.014,2100	13/12/2023 19:02:24	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 1.914.014,2100	12/12/2023 20:13:20	Classificado
<del>F. DE AQUINO CALVAO LTDA</del>	<del>04.716.288/0001-56</del>	<del>R\$ 77.858.035.018,2244</del>	<del>14/12/2023 08:33:28</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>

**Classificação Final****Classificação Final do Lote 1**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 1.818.313,5000
2º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 1.902.853,0416
3º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 1.914.014,2100

**Mensagens****Mensagens do Lote 1**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:10:58	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> será encerrado automaticamente!

**Mensagens do Lote 1**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:19:40	Sr(a). Conductor(a) do processo, o <b>fornecedor 45403</b> solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 150,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>incorreto</b> .
Sistema	14/12/2023 11:19:47	Fornecedor: <b>45403</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 150,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!</b>
Sistema	14/12/2023 11:21:00	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 1</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:28:05	A prorrogação automática do <b>LOTE 1</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$930.000,00</b> .
Sistema	14/12/2023 17:46:44	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 929.988,90</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	02/01/2024 14:17:33	Boa tarde senhores licitantes, peço que permaneçam conectados.
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA - 25531853000180</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:34:56	Empresa: <b>L. A. BRAGA - 05368371000144</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, considerando o não atendimento da convocação para apresentação do extrato do simples nacional, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da licitante.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA - 33113979000163</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementa significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47885746000193</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	08/01/2024 17:27:54	Empresa: <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA - 03837406000111</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Conforme solicitado pela licitante em documentação anexada ao sistema.!</b>
Sistema	08/01/2024 17:27:54	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.825.000,00</b> .
Sistema	11/01/2024 10:51:41	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 1.818.313,50</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:36:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA -11.907.315/0001-33</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:57	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Fornecedor 36887	14/02/2024 14:03:42	Boa tarde
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO</b> .. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema</b> . E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.380.000,00</b> .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 14:10:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA -04.716.288/0001-56</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 1, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 20:08:29	O Fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> entrou para o cadastro reserva no Lote 1.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no <b>LOTE 1</b> , está encerrado.
Fornecedor 52197	05/03/2024 10:36:02	bom dia a todos

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/03/2024 14:20:31	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Desclassificada conforme informado via chat!</b>
Sistema	05/03/2024 14:20:31	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.818.313,5000</b> .
Sistema	05/03/2024 14:24:24	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	05/03/2024 14:54:25	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	05/03/2024 17:26:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/03/2024 17:56:14	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Fornecedor 36887	06/03/2024 09:13:38	Senhora pregoeira bom dia
Fornecedor 36887	06/03/2024 09:13:51	Licitante Panda aqui
Fornecedor 36887	06/03/2024 09:17:08	Entendi o formato que vossa senhoria quer q apresente a proposta final, porém corre o risco de ser rejeitado pelo controle interno haja visto que no formato sugerido não há desconto no item 1 e minha proposta final ficaria com o valor acima do meu lance final em R\$ 13.951,46. Como devo proceder então?

## Recursos

### Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

**Recursos do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

**Lote 2****Propostas Iniciais****Propostas Iniciais do Lote 2**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97938	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 6.686.790,5500	Classificada	--
54689	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 6.650.899,7280	Classificada	--
82892	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 6.686.790,5500	Classificada	--
77481	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 6.686.790,5500	Classificada	--
1930	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 6.686.790,5500	Classificada	--
46873	L. A. BRAGA	05368371000144			R\$ 6.686.790,5500	Classificada	--
49664	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 6.686.790,5500	Classificada	--
47676	E. A. COSTA DA MATA LTDA	03837406000111			R\$ 6.475.459,7280	Classificada	--
43397	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 805.100.229.417,3025	Classificada	--

**Lances****Lances do Lote 2**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	<del>25.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 663.754,5000</del>	<del>14/12/2023 11:14:56</del>	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 3.343.395,2700</del>	<del>14/12/2023 11:34:26</del>	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 3.345.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:34:09</del>	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 3.350.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:33:52</del>	Fornecedor Inabilitado



## Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.360.000,0000	14/12/2023 11:33:18	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.365.000,0000	14/12/2023 11:33:09	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.375.000,0000	14/12/2023 11:32:49	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.380.000,0000	14/12/2023 11:32:34	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.390.000,0000	14/12/2023 11:32:15	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.400.000,0000	14/12/2023 11:31:59	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.450.000,0000	14/12/2023 11:31:49	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 3.499.946,8000	05/01/2024 12:52:26	Fornecedor Preterido
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 3.500.000,0000	14/12/2023 11:19:07	Intermediario
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.550.000,0000	14/12/2023 11:31:24	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.650.000,0000	14/12/2023 11:30:58	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.700.000,0000	14/12/2023 11:30:46	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.750.000,0000	14/12/2023 11:30:34	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 3.800.000,0000	14/12/2023 11:21:31	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.900.000,0000	14/12/2023 11:30:17	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.950.000,0000	14/12/2023 11:30:09	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 3.999.000,0000	14/12/2023 11:29:57	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 4.000.000,0000	14/12/2023 11:28:59	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	05.368.371/0001-44	R\$ 4.100.000,0000	14/12/2023 11:28:44	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Lote 2**

Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 4.250.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:28:32</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 4.500.000,0000	14/12/2023 11:18:27	Intermediario
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 4.680.753,3900	14/12/2023 11:19:23	Intermediario
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 4.000.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:28:14</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 4.980.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:27:48</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 5.000.000,0000	14/12/2023 11:18:12	Intermediario
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 5.500.000,0000	14/12/2023 11:18:04	Intermediario
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 5.750.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:27:11</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 5.800.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:26:56</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 5.850.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:26:40</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 5.900.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:26:30</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 5.950.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:26:06</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 6.000.000,0000	14/12/2023 11:16:28	Intermediario
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 6.027.084,2000	14/12/2023 11:18:06	Intermediario
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 6.200.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:24:19</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 6.250.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:24:01</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 6.300.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:23:26</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 6.320.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:23:00</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 6.330.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:22:32</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 6.350.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:22:22</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>

**Lances do Lote 2**

Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 6.360.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:22:09</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 6.370.000,0000	14/12/2023 11:16:17	Intermediario
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 6.380.000,0000	14/12/2023 11:14:52	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 6.390.000,0000	14/12/2023 11:14:26	Manual
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 6.396.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:20:04</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 6.397.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:19:47</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 6.398.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:18:15</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 6.399.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:13:10</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 6.400.000,0000	14/12/2023 11:12:57	Manual
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 6.475.455,0000	14/12/2023 11:12:34	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 6.475.459,7280	13/12/2023 23:26:55	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 6.650.899,7280	13/12/2023 14:06:14	Classificado
<del>J. P. P. DE ABREU LTDA</del>	<del>25.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 6.686.790,5500</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 6.686.790,5500</del>	<del>13/12/2023 22:43:28</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</del>	<del>22.113.979/0001-63</del>	<del>R\$ 6.686.790,5500</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 6.686.790,5500</del>	<del>13/12/2023 19:03:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 6.686.790,5500	13/12/2023 19:02:24	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 6.686.790,5500	12/12/2023 20:13:20	Classificado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 805.100.229.417,3025	14/12/2023 08:33:28	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 3.500.000,0000
2º	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 4.680.753,3900
3º	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 6.370.000,0000
4º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 6.650.899,7280
5º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 6.686.790,5500

## Mensagens

### Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:10:58	O <b>LOTE 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:21:00	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 2</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:36:26	A prorrogação automática do <b>LOTE 2</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 2</b> pelo valor de <b>R\$563.754,59</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:33:21	O fornecedor <b>L. A. BRAGA</b> venceu o <b>LOTE - 2</b> pelo valor de <b>R\$3.343.395,27</b> .
Sistema	02/01/2024 17:34:56	Empresa: <b>L. A. BRAGA</b> - 05368371000144, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, considerando o não atendimento da convocação para apresentação do extrato do simples nacional, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da licitante.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:34:56	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 2</b> pelo valor de <b>R\$3.500.000,00</b> .
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>

## Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligencia o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	05/01/2024 12:52:26	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 3.499.946,80</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:36:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA -03.837.406/0001-11</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art. 43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:57	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO</b> .. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema</b> . E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .

## Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 2, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 15:51:59	O Fornecedor F. DE AQUINO GALVAO LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 2.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 20:08:29	O Fornecedor PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 2.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 2, está encerrado.
Fornecedor 47676	06/03/2024 13:47:34	Boa tarde senhora Pregoeira, só a título de registro não localizamos a orientação (exigência) da Controladoria Interna expressa no Edital ou seus anexos (TR), mas de todo modo encaminhamos nossa proposta da forma orientada, e caso entenda que é uma falta de compreensão de nossa parte, poderia nos indicar qual o item correspondente de maneira precisa? Muito obrigado.

## Recursos

### Recursos do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existent a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 3

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90609	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 303.137,5000	Classificada	--
86453	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 305.912,5000	Classificada	--
15450	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 305.912,5000	Classificada	--
23102	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 305.912,5000	Classificada	--
3721	L. A. BRAGA	05368371000144			R\$ 305.912,5000	Classificada	--
54118	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 305.912,5000	Classificada	--
52117	ALFA REPRESENTACOES	37884524000100			R\$ 301.815,0000	Classificada	--

### Lances

#### Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	<del>18.142.954/0001-02</del>	R\$ <del>280.784,4000</del>	05/01/2024 13:14:42	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	<del>05.368.371/0001-44</del>	R\$ <del>297.999,9300</del>	15/12/2023 16:21:27	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	<del>05.368.371/0001-44</del>	R\$ <del>298.000,0000</del>	14/12/2023 15:53:24	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	<del>18.142.954/0001-02</del>	R\$ <del>298.784,4000</del>	05/01/2024 12:39:29	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	<del>18.142.954/0001-02</del>	R\$ <del>298.789,7000</del>	05/01/2024 12:39:37	Fornecedor Inabilitado
L. A. BRAGA	<del>05.368.371/0001-44</del>	R\$ <del>298.795,0000</del>	14/12/2023 11:13:38	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	<del>18.142.954/0001-02</del>	R\$ <del>298.796,8500</del>	14/12/2023 11:13:23	Fornecedor Inabilitado
ALFA REPRESENTACOES	37.884.524/0001-00	R\$ 299.980,0000	14/12/2023 11:15:45	Intermediario
ALFA REPRESENTACOES	37.884.524/0001-00	R\$ 300.000,0000	14/12/2023 11:14:21	Intermediario

### Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALFA REPRESENTACOES	37.884.524/0001-00	R\$ 301.815,0000	14/12/2023 07:35:42	Classificado
<del>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</del>	<del>18.142.054/0001-02</del>	<del>R\$ 303.137,5000</del>	<del>13/12/2023 14:06:14</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>J. P. P. DE ABREU LTDA</del>	<del>26.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 305.912,5000</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>L. A. BRAGA</del>	<del>05.368.371/0001-44</del>	<del>R\$ 305.912,5000</del>	<del>13/12/2023 22:43:28</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</del>	<del>33.113.070/0001-63</del>	<del>R\$ 305.912,5000</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 305.912,5000</del>	<del>13/12/2023 19:03:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 305.912,5000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALFA REPRESENTACOES	37.884.524/0001-00	R\$ 299.980,0000
2º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 305.912,5000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:10:58	O <b>LOTE 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 3</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:21:00	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 3</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:53:24	LOTE 3 negociado no valor de <b>R\$ 298.000,00</b> pelo fornecedor ID: 3721 - Data Prop.: 13/12/2023 22:43:28
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>L. A. BRAGA</b> venceu o <b>LOTE - 3</b> pelo valor de <b>R\$298.000,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:21:27	LOTE 3 negociado no valor de <b>R\$ 297.999,93</b> pelo fornecedor ID: 3721 - Data Prop.: 13/12/2023 22:43:28



**Mensagens do Lote 3**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:34:56	Empresa: <b>L. A. BRAGA</b> - 05368371000144, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, considerando o não atendimento da convocação para apresentação do extrato do simples nacional, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da licitante.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:34:56	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 3</b> pelo valor de <b>R\$298.796,85</b> .
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementa significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	05/01/2024 12:30:37	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 298.789,70</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	05/01/2024 12:39:29	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 298.784,40</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	05/01/2024 13:14:42	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 289.784,40</b> . Pelo próprio fornecedor.
Fornecedor 90609	08/01/2024 15:52:37	Prezados senhor Pregoeiro, nas etapas finais identificamos o erro de composição do custo no lote 3. Como pode verificar na nossa primeira proposta inclusa no sistema do Licitanet, consideramos a composição de custos equivocada, após as etapas de lances identificamos o erro de digitação no sistema da proposta, sendo que não conseguimos atender o fornecimento do lote 03. A LAZARINI & AZEVEDO LTDA está ciente das suas responsabilidades em adentrar num processo licitatório, toda via, de modo algum tem a intenção de causar dano a Administração Pública, por este motivo optamos pela transparência e lisura nas suas ações. Desse modo argumenta. Resta claro que, tratasse de motivo justo que a empresa não conseguira atender o item solicitado. Em face da própria iniciativa da licitante, que demonstrar erro na composição de preços digitação do lote 03. E na certeza poder confiar na sensatez dessa administração, assim como, e no bom senso da autoridade que lhe é superior.
Sistema	08/01/2024 17:26:58	Empresa: <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> - 18142954000102, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Conforme solicitado pela licitante via chat.!</b>
Sistema	08/01/2024 17:26:58	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> venceu o <b>LOTE - 3</b> pelo valor de <b>R\$299.980,00</b> .
Sistema	16/01/2024 09:37:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES -37.884.524/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

### Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:57	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 3, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 3, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 4

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95486	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 10.951.285,3000	Classificada	--
18614	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 10.741.047,4880	Classificada	--
25846	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 10.951.285,3000	Classificada	--
39459	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 10.951.285,3000	Classificada	--
98217	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 10.951.285,3000	Classificada	--
42169	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 10.951.285,3000	Classificada	--
36401	E. A. COSTA DA MATA LTDA	03837406000111			R\$ 10.597.467,4880	Classificada	--
90906	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 27.624.966.691.932,0898	Classificada	--

### Lances

#### Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 60.000,0000	14/12/2023 11:26:27	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 5.147.104,0000	12/01/2024 16:19:06	Fornecedor Preterido
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 5.170.000,0000	14/12/2023 11:24:34	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 5.500.000,0000	14/12/2023 11:24:10	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 5.640.000,0000	14/12/2023 11:23:49	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 5.999.000,0000	14/12/2023 11:27:40	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 6.000.000,0000	14/12/2023 11:23:34	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 6.016.000,0000	14/12/2023 11:23:24	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 6.400.000,0000	14/12/2023 11:23:07	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 6.580.000,0000	14/12/2023 11:22:07	Manual

**Lances do Lote 4**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 7.000.000,0000	14/12/2023 11:21:50	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 7.990.000,0000	14/12/2023 11:21:39	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 8.500.000,0000	14/12/2023 11:21:48	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 9.000.000,0000	14/12/2023 11:10:36	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 9.960.616,0000	14/12/2023 11:18:16	Manual
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 10.596.400,0000	14/12/2023 11:17:32	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 10.597.000,0000	14/12/2023 11:18:13	Intermediario
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 10.597.467,4880	13/12/2023 23:26:55	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 10.741.047,4880	13/12/2023 14:06:14	Classificado
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ 10.951.285,3000	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
GASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.070/0001-63	R\$ 10.951.285,3000	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 10.951.285,3000	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 10.951.285,3000	13/12/2023 19:02:24	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 10.951.285,3000	12/12/2023 20:13:20	Classificado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 27.624.966.691.932,0898	14/12/2023 08:33:28	Classificado

**Classificação Final****Classificação Final do Lote 4**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 5.170.000,0000
2º	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 10.597.000,0000
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 10.741.047,4880
4º	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 10.951.285,3000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:10:58	O <b>LOTE 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 4</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:21:00	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 4</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:26:46	Sr(a). Conductor(a) do processo, o <b>fornecedor 39459</b> solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 60.000,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>incorreto</b> .
Sistema	14/12/2023 11:26:52	Fornecedor: <b>39459</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 60.000,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!</b>
Sistema	14/12/2023 11:29:42	A prorrogação automática do <b>LOTE 4</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:22:42	O detentor da melhor oferta <b>ID: 36401 - Data Prop.: 13/12/2023 23:26:55</b> venceu o <b>LOTE - 4</b> pelo valor de <b>R\$5.500.000,00</b> .
Sistema	14/12/2023 15:22:42	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho</b> . <i>Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</i>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 4</b> pelo valor de <b>R\$5.500.000,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	08/01/2024 17:27:54	Empresa: <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> - 03837406000111, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Conforme solicitado pela licitante em documentação anexada ao sistema.!</b>
Sistema	08/01/2024 17:27:54	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 4</b> pelo valor de <b>R\$5.170.000,00</b> .
Sistema	12/01/2024 16:19:06	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 5.147.104,09</b> . Pelo próprio fornecedor.

**Mensagens do Lote 4**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:57	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria juridica conforme parecer anexado ao sistema.</b> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 4, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 15:51:59	O Fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> entrou para o cadastro reserva no Lote 4.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 4, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 5

### Propostas Iniciais

#### Propostas Inicias do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6620	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 1.696.187,7100	Classificada	--
36898	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 1.628.340,2016	Classificada	--
49010	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 1.696.187,7100	Classificada	--
97444	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 1.696.187,7100	Classificada	--
6343	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 1.696.187,7100	Classificada	--
98378	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 1.696.187,7100	Classificada	--



## Propostas Inicias do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22709	E. A. COSTA DA MATA LTDA	03837406000111			R\$ 1.628.340,2016	Classificada	--
57136	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 2.877.052.747.555,0439	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 1.577.454,5700</del>	<del>14/12/2023 15:50:10</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 1.580.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:17:32</del>	Fornecedor Inabilitado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 1.590.000,0000	14/12/2023 11:16:54	Manual
<del>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</del>	<del>11.907.315/0001-33</del>	<del>R\$ 1.594.416,4500</del>	<del>11/01/2024 10:55:10</del>	Fornecedor Preterido
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 1.595.000,0000	14/12/2023 11:15:08	Manual
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 1.600.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:13:21</del>	Fornecedor Inabilitado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 1.628.320,0000	14/12/2023 11:12:50	Manual
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 1.628.340,2016</del>	<del>13/12/2023 23:26:55</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 1.628.340,2016	13/12/2023 14:06:14	Classificado
<del>J. P. P. DE ABREU LTDA</del>	<del>25.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 1.696.187,7100</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</del>	<del>33.113.070/0001-63</del>	<del>R\$ 1.696.187,7100</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.835.746/0001-99</del>	<del>R\$ 1.696.187,7100</del>	<del>13/12/2023 19:03:19</del>	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 1.696.187,7100	13/12/2023 19:02:24	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 1.696.187,7100	12/12/2023 20:13:20	Classificado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 2.877.052.747.555,0439	14/12/2023 08:33:28	Classificado



## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 1.590.000,0000
2º	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 1.595.000,0000
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 1.628.340,2016
4º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 1.696.187,7100

## Mensagens

### Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:10:58	O <b>LOTE 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 5</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:21:00	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 5</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 5</b> pelo valor de <b>R\$1.580.000,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 15:50:10	LOTE 5 negociado no valor de <b>R\$ 1.577.454,57</b> pelo fornecedor ID: 22709 - Data Prop.: 13/12/2023 23:26:55
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	08/01/2024 17:27:54	Empresa: <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> - 03837406000111, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Conforme solicitado pela licitante em documentação anexada ao sistema.!</b>

**Mensagens do Lote 5**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	08/01/2024 17:27:54	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 5</b> pelo valor de <b>R\$1.595.000,00</b> .
Sistema	11/01/2024 10:55:10	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 1.594.416,45</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:36:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA -11.907.315/0001-33</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:57	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO</b> .. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema</b> . E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 5</b> pelo valor de <b>R\$1.590.000,00</b> .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 14:10:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA -04.716.288/0001-56</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 5, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.

### Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	15/02/2024 20:08:29	O Fornecedor PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 5.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 5, está encerrado.

### Recursos

#### Recursos do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existent a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

### Lote 6

#### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8212	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 1.837.955,0000	Classificada	--

## Propostas Inicias do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89081	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 1.837.955,0000	Classificada	--
73288	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 1.837.955,0000	Classificada	--
98524	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 1.837.955,0000	Classificada	--
4704	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 1.837.955,0000	Classificada	--
58906	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 1.837.955,0000	Classificada	--
3266	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 1.837.955,0000	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 1.836.997,4100	14/12/2023 15:33:54	Negociacao
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 1.837.000,0000	14/12/2023 11:25:29	Manual
<del>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</del>	<del>11.907.315/0001-33</del>	<del>R\$ 1.837.803,2200</del>	<del>08/01/2024 15:36:35</del>	<del>Fornecedor Preterido</del>
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 1.837.900,0000	14/12/2023 11:21:39	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 1.837.950,0000	14/12/2023 11:21:10	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 1.837.955,0000	14/12/2023 08:33:28	Classificado
<del>J. P. P. DE ABREU LTDA</del>	<del>25.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 1.837.955,0000</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</del>	<del>33.113.979/0001-63</del>	<del>R\$ 1.837.955,0000</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 1.837.955,0000</del>	<del>13/12/2023 19:03:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 1.837.955,0000	13/12/2023 19:02:24	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 1.837.955,0000	13/12/2023 14:06:14	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 1.837.955,0000	12/12/2023 20:13:20	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 1.836.997,4100
2º	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 1.837.900,0000
3º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 1.837.950,0000
4º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 1.837.955,0000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:19:21	O <b>LOTE 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 6</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:29:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 6</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:33:54	LOTE 6 negociado no valor de <b>R\$ 1.836.997,41</b> pelo fornecedor ID: 3266 - Data Prop.: 14/12/2023 08:33:28
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 6</b> pelo valor de <b>R\$1.836.997,41</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:59	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 6</b> pelo valor de <b>R\$1.837.900,00</b> .
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligencia o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>

**Mensagens do Lote 6**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 8212	08/01/2024 15:34:16	Boa tarde senhora pregoeira
Fornecedor 8212	08/01/2024 15:35:08	Por gentileza registre novo lance no item 06 no valor de R\$ 1.837.893,22
Fornecedor 8212	08/01/2024 15:35:46	Tal atitude faz-se necessário pois o valor unitário ficar com dizima.
Sistema	08/01/2024 15:36:35	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 1.837.893,22</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:36:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA -11.907.315/0001-33</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:57	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema.</b> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 6</b> pelo valor de <b>R\$1.836.997,41</b> .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>

## Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2024 14:10:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA -04.716.288/0001-56</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 6, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 20:08:29	O Fornecedor PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 6.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 6, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Burity, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existent a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 7



## Propostas Iniciais

### Propostas Inicias do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80640	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 4.005.430,0200	Classificada	--
17645	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 3.845.212,8192	Classificada	--
17687	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 4.005.430,0200	Classificada	--
38890	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 4.005.430,0200	Classificada	--
14366	F. A. GALVAO LTDA	32816786000106			R\$ 4.005.430,0200	Classificada	--
99333	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 4.005.430,0200	Classificada	--
11976	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 4.005.430,0200	Classificada	--
45130	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 16.043.469.645.117,2012	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. A. GALVAO LTDA	<del>32.816.786/0001-06</del>	<del>R\$ 3.349.741,1200</del>	<del>15/01/2024 17:02:28</del>	Fornecedor Preterido
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.349.997,4700	15/12/2023 15:58:19	Negociacao
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.350.000,0000	14/12/2023 11:45:51	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 3.400.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:45:15</del>	Fornecedor Inabilitado
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.445.000,0000	14/12/2023 11:44:46	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 3.450.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:44:30</del>	Fornecedor Inabilitado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.450.001,0000	14/12/2023 11:44:43	Intermediario
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.500.000,0000	14/12/2023 11:44:24	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 3.600.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:43:30</del>	Fornecedor Inabilitado
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.604.000,0000	14/12/2023 11:42:29	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.604.001,0000	14/12/2023 11:43:38	Intermediario
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 3.605.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:39:47</del>	Fornecedor Inabilitado



## Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.695.010,0000	14/12/2023 11:41:28	Intermediario
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.699.000,0000	14/12/2023 11:39:00	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 3.700.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:37:50</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.700.001,0000	14/12/2023 11:38:06	Intermediario
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.740.000,0000	14/12/2023 11:37:27	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 3.750.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:35:27</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.750.001,0000	14/12/2023 11:36:19	Intermediario
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.758.000,0000	14/12/2023 11:34:58	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 3.760.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:34:38</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.770.000,0000	14/12/2023 11:33:44	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.770.001,0000	14/12/2023 11:34:18	Intermediario
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 3.777.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:33:22</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.779.000,0000	14/12/2023 11:32:28	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 3.780.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:31:46</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.780.001,0000	14/12/2023 11:32:22	Intermediario
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.789.000,0000	14/12/2023 11:31:30	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 3.790.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:31:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.799.500,0000	14/12/2023 11:30:34	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.799.501,0000	14/12/2023 11:30:44	Intermediario
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 3.800.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:29:54</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.843.000,0000	14/12/2023 11:27:26	Manual
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 3.844.000,0000	14/12/2023 11:22:01	Manual

## Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.844.001,0000	14/12/2023 11:26:25	Intermediario
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.844.500,0000	14/12/2023 11:26:10	Intermediario
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.845.000,0000	14/12/2023 11:21:01	Manual
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 3.845.212,8192	13/12/2023 14:06:14	Classificado
J. P. P. DE ABREU LTDA	<del>25.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 4.005.430,0200</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</del>	<del>33.113.070/0001-63</del>	<del>R\$ 4.005.430,0200</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	Fornecedor Inabilitado
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 4.005.430,0200	13/12/2023 21:13:18	Classificado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 4.005.430,0200</del>	<del>13/12/2023 49:03:18</del>	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 4.005.430,0200	13/12/2023 19:02:24	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 4.005.430,0200	12/12/2023 20:13:20	Classificado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 16.043.469.645.117,2012	14/12/2023 08:38:15	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 3.349.997,4700
2º	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.450.001,0000
3º	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 3.844.000,0000
4º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 3.845.212,8192
5º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 4.005.430,0200

## Mensagens

### Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 7</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:19:21	O <b>LOTE 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 7</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:29:22	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 7</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:47:51	A prorrogação automática do <b>LOTE 7</b> está encerrada.

**Mensagens do Lote 7**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 7</b> pelo valor de <b>R\$3.350.000,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 15:58:19	LOTE 7 negociado no valor de <b>R\$ 3.349.997,47</b> pelo fornecedor ID: 14366 - Data Prop.: 13/12/2023 21:13:18
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	15/01/2024 17:02:28	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 3.349.741,12</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:39:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA -32.816.786/0001-06</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>

## Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema.</b> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 7, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 15:51:59	O Fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> entrou para o cadastro reserva no Lote 7.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 7, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 8

### Propostas Iniciais

#### Propostas Inicias do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89733	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 4.340.525,0000	Classificada	--
40934	E. A. COSTA DA MATA LTDA	03837406000111			R\$ 4.231.100,0000	Classificada	--
42859	BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12538985000192			R\$ 4.340.525,0000	Classificada	--
3564	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 4.340.525,0000	Classificada	--
47239	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 4.340.525,0000	Classificada	--

## Propostas Inicias do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64509	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 4.340.525,0000	Classificada	--
80796	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 4.340.525,0000	Classificada	--
66169	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 4.340.525,0000	Classificada	--
53010	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 4.340.525,0000	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 2.599.000,0000	14/12/2023 11:41:52	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 2.599.938,0000	15/12/2023 15:51:06	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 2.600.000,0000	14/12/2023 11:41:23	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 2.600.000,0000	14/12/2023 11:41:07	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 2.700.000,0000	14/12/2023 11:40:26	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 2.799.000,0000	14/12/2023 11:39:56	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 2.800.000,0000	14/12/2023 11:38:58	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 2.900.000,0000	14/12/2023 11:38:46	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 3.000.000,0000	14/12/2023 11:38:09	Fornecedor Inabilitado
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 3.042.671,5500	09/01/2024 19:00:37	Fornecedor Preterido
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 3.042.708,0000	14/12/2023 11:38:34	Intermediario
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 3.099.000,0000	14/12/2023 11:37:36	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 3.100.000,0000	14/12/2023 11:37:23	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 3.150.000,0000	14/12/2023 11:37:13	Fornecedor Inabilitado
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 3.199.000,0000	14/12/2023 11:37:02	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 3.200.000,0000	14/12/2023 11:36:25	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 3.200.000,0000	14/12/2023 11:36:08	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 3.300.000,0000	14/12/2023 11:35:47	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 3.300.000,0000	14/12/2023 11:35:36	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 3.400.000,0000	14/12/2023 11:35:02	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 3.540.000,0000	14/12/2023 11:34:44	Fornecedor Inabilitado
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 3.549.000,0000	14/12/2023 11:34:32	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 3.550.000,0000	14/12/2023 11:33:45	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 3.599.000,0000	14/12/2023 11:33:32	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 3.600.000,0000	14/12/2023 11:33:16	Fornecedor Inabilitado
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 3.699.000,0000	14/12/2023 11:33:04	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 3.700.000,0000	14/12/2023 11:32:20	Fornecedor Inabilitado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.700.001,0000	14/12/2023 11:32:56	Intermediario
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 3.798.000,0000	14/12/2023 11:32:07	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 3.799.000,0000	14/12/2023 11:31:53	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 3.800.000,0000	14/12/2023 11:31:21	Fornecedor Inabilitado
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 3.898.000,0000	14/12/2023 11:31:08	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 3.899.000,0000	14/12/2023 11:30:57	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Lote 8**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E. A. COSTA DA MATA LTDA	<del>03.837.406/0001-44</del>	R\$ <del>3.900.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:30:38</del>	Fornecedor Inabilitado
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 3.994.000,0000	14/12/2023 11:30:15	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.994.001,0000	14/12/2023 11:30:32	Intermediario
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 3.995.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:30:02</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 3.999.000,0000	14/12/2023 11:28:08	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.999.001,0000	14/12/2023 11:28:34	Intermediario
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 4.000.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:26:27</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 4.220.000,0000	14/12/2023 11:22:11	Manual
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 4.230.000,0000	14/12/2023 11:21:59	Manual
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 4.231.100,0000</del>	<del>12/12/2023 23:51:07</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 4.231.150,0000	14/12/2023 11:21:30	Intermediario
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 4.340.525,0000	14/12/2023 08:38:15	Classificado
<del>J. P. P. DE ABREU LTDA</del>	<del>26.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 4.340.525,0000</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</del>	<del>33.113.979/0001-63</del>	<del>R\$ 4.340.525,0000</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 4.340.525,0000</del>	<del>13/12/2023 19:03:48</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 4.340.525,0000	13/12/2023 19:02:24	Classificado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 4.340.525,0000	13/12/2023 14:06:14	Classificado
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 4.340.525,0000	13/12/2023 08:24:12	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 4.340.525,0000	12/12/2023 20:13:20	Classificado

**Classificação Final**
**Classificação Final do Lote 8**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 3.042.708,0000



**Classificação Final do Lote 8**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 3.700.001,0000
3º	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 4.220.000,0000
4º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 4.231.150,0000
5º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 4.340.525,0000

**Mensagens****Mensagens do Lote 8**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 8</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:19:21	O <b>LOTE 8</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 8</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:29:22	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 8</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:43:54	A prorrogação automática do <b>LOTE 8</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:23:06	O detentor da melhor oferta <b>ID: 40934 - Data Prop.: 12/12/2023 23:51:07</b> venceu o <b>LOTE - 8</b> pelo valor de <b>R\$2.600.000,00</b> .
Sistema	14/12/2023 15:23:06	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho</b> . <i>Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</i>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 8</b> pelo valor de <b>R\$2.600.000,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 15:51:05	<b>LOTE 8</b> negociado no valor de <b>R\$ 2.599.938,00</b> pelo fornecedor ID: 40934 - Data Prop.: 12/12/2023 23:51:07
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>

**Mensagens do Lote 8**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	08/01/2024 17:27:54	Empresa: <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> - 03837406000111, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Conforme solicitado pela licitante em documentação anexada ao sistema.!</b>
Sistema	08/01/2024 17:27:54	O fornecedor <b>BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 8</b> pelo valor de <b>R\$3.042.708,00</b> .
Sistema	09/01/2024 19:00:37	O fornecedor <b>BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 3.042.671,55</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:39:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA -12.538.985/0001-92</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo <b>recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf</b> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema.</b> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 8, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 15:51:59	O Fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> entrou para o cadastro reserva no Lote 8.

## Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 8, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Burity, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 9

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81806	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 421.641,7900	Classificada	--
89479	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 404.776,1184	Classificada	--

## Propostas Inicias do Lote 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82977	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 421.641,7900	Classificada	--
66773	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 421.641,7900	Classificada	--
4668	F. A. GALVAO LTDA	32816786000106			R\$ 421.641,7900	Classificada	--
64761	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 421.641,7900	Classificada	--
42314	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 421.641,7900	Classificada	--
13392	E. A. COSTA DA MATA LTDA	03837406000111			R\$ 404.776,1184	Classificada	--
13891	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 177.781.799.074,4041	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 260.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:40:02</del>	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 270.000,0000	14/12/2023 11:39:13	Fornecedor Inabilitado
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 277.988,4300	15/01/2024 17:03:21	Fornecedor Preterido
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 278.000,0000	14/12/2023 11:39:07	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 279.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:38:53</del>	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 280.000,0000	14/12/2023 11:38:25	Fornecedor Inabilitado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 280.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:37:57</del>	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 290.000,0000	14/12/2023 11:37:47	Fornecedor Inabilitado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 297.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:37:41</del>	Fornecedor Inabilitado
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 298.000,0000	14/12/2023 11:37:34	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 299.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:37:21</del>	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 300.000,0000	14/12/2023 11:36:51	Fornecedor Inabilitado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 300.001,1000	14/12/2023 11:37:10	Intermediario

## Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 339.000,0000	14/12/2023 11:36:15	Fornecedor Inabilitado
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 340.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:35:59</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 349.000,0000	14/12/2023 11:35:40	Fornecedor Inabilitado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 349.001,1000	14/12/2023 11:35:50	Intermediario
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 350.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:35:17</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 350.000,1000	14/12/2023 11:35:41	Intermediario
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 362.000,0000	14/12/2023 11:35:09	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 363.000,0000	14/12/2023 11:34:59	Fornecedor Inabilitado
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 364.000,0000	14/12/2023 11:34:03	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 364.001,0000	14/12/2023 11:34:50	Intermediario
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 365.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:33:54</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 369.000,0000	14/12/2023 11:33:37	Fornecedor Inabilitado
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 370.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:32:57</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 370.001,0000	14/12/2023 11:33:05	Intermediario
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 374.000,0000	14/12/2023 11:32:50	Manual
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 375.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:32:37</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 379.000,0000	14/12/2023 11:32:00	Fornecedor Inabilitado
<del>E. A. COSTA DA MATA LTDA</del>	<del>03.837.406/0001-44</del>	<del>R\$ 380.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:31:48</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 388.000,0000	14/12/2023 11:31:42	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 389.000,0000	14/12/2023 11:31:26	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Lote 9**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 390.000,0000	14/12/2023 11:30:54	Fornecedor Inabilitado
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 394.000,0000	14/12/2023 11:30:45	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 395.000,0000	14/12/2023 11:30:44	Fornecedor Inabilitado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 395.001,0000	14/12/2023 11:30:20	Intermediario
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 399.500,0000	14/12/2023 11:27:48	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 399.501,0000	14/12/2023 11:28:18	Intermediario
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 400.000,0000	14/12/2023 11:26:40	Fornecedor Inabilitado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 403.995,0000	14/12/2023 11:22:27	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 403.996,0000	14/12/2023 11:26:52	Intermediario
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 404.000,0000	14/12/2023 11:21:36	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-44	R\$ 404.776,1184	13/12/2023 23:26:55	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 404.776,1184	13/12/2023 14:06:14	Classificado
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ 421.641,7900	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.979/0001-63	R\$ 421.641,7900	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 421.641,7900	13/12/2023 21:13:18	Classificado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 421.641,7900	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 421.641,7900	13/12/2023 19:02:24	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 421.641,7900	12/12/2023 20:13:20	Classificado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 177.781.799.074,4041	14/12/2023 08:38:15	Classificado

**Classificação Final****Classificação Final do Lote 9**

<b>Posição</b>	<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Melhor Oferta R\$</b>
1º	F. A. GALVAO LTDA	32.816.786/0001-06	R\$ 278.000,0000

## Classificação Final do Lote 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 300.001,1000
3º	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 403.995,0000
4º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 404.776,1184
5º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 421.641,7900

## Mensagens

### Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 9</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:19:21	O <b>LOTE 9</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 9</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:29:22	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 9</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:42:02	A prorrogação automática do <b>LOTE 9</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:23:16	O detentor da melhor oferta <b>ID: 13392 - Data Prop.: 13/12/2023 23:26:55</b> venceu o <b>LOTE - 9</b> pelo valor de <b>R\$270.000,00</b> .
Sistema	14/12/2023 15:23:16	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho</b> . <i>Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</i>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 9</b> pelo valor de <b>R\$270.000,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA - 25531853000180</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA - 33113979000163</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementa significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47885746000193</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>



**Mensagens do Lote 9**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 17:27:54	Empresa: <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> - 03837406000111, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Conforme solicitado pela licitante em documentação anexada ao sistema.!</b>
Sistema	08/01/2024 17:27:54	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 9</b> pelo valor de <b>R\$278.000,00</b> .
Sistema	15/01/2024 17:03:21	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 277.988,43</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:39:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA -32.816.786/0001-06</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema.</b> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 9, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 15:51:59	O Fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> entrou para o cadastro reserva no Lote 9.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 9, está encerrado.



## Recursos

### Recursos do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 10

### Propostas Iniciais

#### Propostas Inicias do Lote 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89737	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 453.120,0000	Classificada	--
27918	E. A. COSTA DA MATA LTDA	03837406000111			R\$ 445.440,0000	Classificada	--
87331	BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12538985000192			R\$ 453.120,0000	Classificada	--
11783	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 453.120,0000	Classificada	--
25898	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 456.960,0000	Classificada	--

## Propostas Inicias do Lote 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52018	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 453.120,0000	Classificada	--
73049	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 453.120,0000	Classificada	--
1574	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 453.120,0000	Classificada	--
52746	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 453.120,0000	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ <del>313.000,0000</del>	14/12/2023 11:40:10	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 313.996,8000	15/12/2023 15:51:58	Negociacao
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 314.000,0000	14/12/2023 11:40:04	Manual
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 317.637,0000	14/12/2023 11:39:50	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 340.000,0000	14/12/2023 11:39:29	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ <del>349.000,0000</del>	14/12/2023 11:38:58	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 350.000,0000	14/12/2023 11:38:01	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ <del>368.000,0000</del>	14/12/2023 11:37:27	Fornecedor Inabilitado
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 369.000,0000	14/12/2023 11:37:14	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 370.000,0000	14/12/2023 11:36:17	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ <del>379.000,0000</del>	14/12/2023 11:35:46	Fornecedor Inabilitado
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 380.000,0000	14/12/2023 11:35:32	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ <del>388.000,0000</del>	14/12/2023 11:35:05	Fornecedor Inabilitado
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 389.000,0000	14/12/2023 11:34:40	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 390.000,0000	14/12/2023 11:34:07	Manual

## Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 394.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:33:41</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 394.001,0000	14/12/2023 11:33:49	Intermediario
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 395.000,0000	14/12/2023 11:33:26	Manual
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 399.000,0000	14/12/2023 11:33:15	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 400.000,0000	14/12/2023 11:32:49	Manual
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 413.000,0000	14/12/2023 11:32:16	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 414.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:32:06</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 415.000,0000	14/12/2023 11:31:38	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 418.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:31:32</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 419.000,0000	14/12/2023 11:31:16	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 420.000,0000	14/12/2023 11:30:59	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 428.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:30:20</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 429.000,0000	14/12/2023 11:28:19	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 429.001,0000	14/12/2023 11:30:12	Intermediario
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 430.000,0000	14/12/2023 11:26:48	Manual
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 444.950,0000	14/12/2023 11:22:49	Manual
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 445.000,0000	14/12/2023 11:22:10	Manual
E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 445.440,0000	12/12/2023 23:51:07	Classificado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 453.120,0000	14/12/2023 08:38:15	Classificado
<del>J. P. P. DE ABREU LTDA</del>	<del>25.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 453.120,0000</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</del>	<del>33.113.979/0001-63</del>	<del>R\$ 453.120,0000</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 453.120,0000</del>	<del>13/12/2023 19:03:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>

## Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 453.120,0000	13/12/2023 14:06:14	Classificado
BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 453.120,0000	13/12/2023 08:24:12	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 453.120,0000	12/12/2023 20:13:20	Classificado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 456.960,0000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E. A. COSTA DA MATA LTDA	03.837.406/0001-11	R\$ 313.996,8000
2º	BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA	12.538.985/0001-92	R\$ 317.637,0000
3º	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 394.001,0000
4º	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 444.950,0000
5º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 453.120,0000
6º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 456.960,0000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 10</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:19:21	O <b>LOTE 10</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 10</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:29:22	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 10</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:42:10	A prorrogação automática do <b>LOTE 10</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:23:24	O detentor da melhor oferta <b>ID: 27918 - Data Prop.: 12/12/2023 23:51:07</b> venceu o <b>LOTE - 10</b> pelo valor de <b>R\$314.000,00</b> .
Sistema	14/12/2023 15:23:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho</b> . <i>Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</i>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 10</b> pelo valor de <b>R\$314.000,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 15:51:58	<b>LOTE 10</b> negociado no valor de <b>R\$ 313.996,80</b> pelo fornecedor ID: 27918 - Data Prop.: 12/12/2023 23:51:07

**Mensagens do Lote 10**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligencia o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	16/01/2024 09:36:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA -03.837.406/0001-11</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

## Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <i>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema.</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 10, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 15:51:59	O Fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> entrou para o cadastro reserva no Lote 10.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 10, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existent a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 11

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
254	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 414.634,1200	Classificada	--
62685	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 398.048,7552	Classificada	--
60721	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 414.634,1200	Classificada	--
24609	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 414.634,1200	Classificada	--
38842	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 414.634,1200	Classificada	--
19702	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 414.634,1200	Classificada	--
35331	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 171.921.453.468,1744	Classificada	--

### Lances

#### Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 356.585,3400	14/12/2023 16:49:56	Fornecedor Preterido
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 359.900,0000	14/12/2023 11:45:32	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 360.000,0000	14/12/2023 11:46:26	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 369.900,0000	14/12/2023 11:44:41	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 370.000,0000	14/12/2023 11:44:36	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 379.900,0000	14/12/2023 11:44:09	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 380.000,0000	14/12/2023 11:44:04	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 381.000,0000	14/12/2023 11:43:03	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 382.000,0000	14/12/2023 11:42:58	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 383.000,0000	14/12/2023 11:42:15	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 384.000,0000	14/12/2023 11:42:03	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 385.000,0000	14/12/2023 11:41:36	Manual

## Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 386.000,0000	14/12/2023 11:41:48	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 387.000,0000	14/12/2023 11:40:48	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 388.800,0000	14/12/2023 11:40:26	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 389.000,0000	14/12/2023 11:39:48	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 390.000,0000	14/12/2023 11:39:11	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 391.000,0000	14/12/2023 11:38:27	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 392.000,0000	14/12/2023 11:38:07	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 393.000,0000	14/12/2023 11:36:39	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 394.000,0000	14/12/2023 11:36:28	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 395.000,0000	14/12/2023 11:34:10	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 396.000,0000	14/12/2023 11:33:54	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 396.900,0000	14/12/2023 11:33:20	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 397.000,0000	14/12/2023 11:32:10	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 398.048,7552	13/12/2023 14:06:14	Classificado
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.631.853/0001-80	R\$ 414.634,1200	13/12/2023 23:12:56	Fornecedor Inabilitado
GASA CARRO-COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.979/0001-63	R\$ 414.634,1200	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 414.634,1200	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 414.634,1200	13/12/2023 19:02:24	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 414.634,1200	12/12/2023 20:13:20	Classificado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 171.921.453.468,1744	14/12/2023 08:38:15	Classificado



## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 359.900,0000
Empatado	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 414.634,1200
Empatado	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 414.634,1200
4º	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 171.921.453.468,1744

## Mensagens

### Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 11</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:28:43	O <b>LOTE 11</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 11</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:38:43	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 11</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:47:34	A prorrogação automática do <b>LOTE 11</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 11</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 11</b> pelo valor de <b>R\$359.900,00</b> .
Sistema	14/12/2023 16:19:56	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 356.585,34</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 11</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>

**Mensagens do Lote 11**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Fornecedor 62685	08/01/2024 15:59:02	Sr. Pregoeiro, Lote 11/13/15, fizemos contato com Gerenciador do Portal Licitanet para readequação das casas decimais, mas em decorrência dos itens referenciados as quantidades estão cadastrado em casas decimais, não sendo possível e readequação dos lotes. Qual seria a solução que sugerida pelo senhor? Obrigado.
Pregoeiro	08/01/2024 16:24:04	A Sugestão para adequação do valor no sistema é a readequação do lance ofertado.
Fornecedor 62685	08/01/2024 16:28:42	Sr. Pregoeira, tentamos até 10% abaixo, mesmo assim o resultado reflete em 4 casas decimais na conversão.
Sistema	16/01/2024 09:39:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art. 43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO</b> . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema</b> . E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 11, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.

## Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Pregoeiro(a)	15/02/2024 15:51:59	O Fornecedor F. DE AQUINO GALVAO LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 11.
--------------	---------------------	--

Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 11, está encerrado.
---------	---------------------	---

## Recursos

### Recursos do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existent a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 12

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86516	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 445.450,0000	Classificada	--

## Propostas Inicias do Lote 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75579	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 445.450,0000	Classificada	--
95064	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 449.225,0000	Classificada	--
61095	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 445.450,0000	Classificada	--
79457	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 445.450,0000	Classificada	--
84558	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 445.450,0000	Classificada	--
67003	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 445.450,0000	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	<del>18.142.954/0001-02</del>	<del>R\$ 409.897,0500</del>	<del>14/12/2023 16:20:38</del>	Fornecedor Preterido
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 409.900,0000	14/12/2023 11:44:49	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 410.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:44:42</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 419.900,0000	14/12/2023 11:44:13	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 420.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:44:06</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 423.000,0000	14/12/2023 11:43:09	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 424.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:43:02</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 425.000,0000	14/12/2023 11:42:20	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 426.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:42:09</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 427.000,0000	14/12/2023 11:41:43	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 428.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:41:24</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 429.000,0000	14/12/2023 11:40:55	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 429.500,0000</del>	<del>14/12/2023 11:40:31</del>	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 430.000,0000	14/12/2023 11:39:51	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 431.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:39:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 432.000,0000	14/12/2023 11:38:34	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 433.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:38:12</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 434.000,0000	14/12/2023 11:36:44	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 435.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:36:32</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 436.000,0000	14/12/2023 11:34:05	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 437.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:33:58</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 438.500,0000	14/12/2023 11:33:26	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 439.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:32:26</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 440.000,0000	14/12/2023 11:28:56	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 445.450,0000	14/12/2023 08:38:15	Classificado
<del>J. P. P. DE ABREU LTDA</del>	<del>25.631.853/0001-80</del>	<del>R\$ 445.450,0000</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>GASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</del>	<del>33.113.979/0001-63</del>	<del>R\$ 445.450,0000</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 445.450,0000</del>	<del>13/12/2023 19:03:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 445.450,0000	13/12/2023 14:06:14	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 445.450,0000	12/12/2023 20:13:20	Classificado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 449.225,0000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 409.900,0000

## Classificação Final do Lote 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 445.450,0000
Empatado	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 445.450,0000
4º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 449.225,0000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 12</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:28:43	O <b>LOTE 12</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 12</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:38:43	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 12</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:46:50	A prorrogação automática do <b>LOTE 12</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 12</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 12</b> pelo valor de <b>R\$409.900,00</b> .
Sistema	14/12/2023 16:20:38	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 409.897,05</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 12</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	16/01/2024 09:39:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

## Mensagens do Lote 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art. 43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</i> . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <i>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema.</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 12, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 15:51:59	O Fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> entrou para o cadastro reserva no Lote 12.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 12, está encerrado.



## Recursos

### Recursos do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existent a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 13

### Propostas Iniciais

#### Propostas Inicias do Lote 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26950	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 823.873,7500	Classificada	--
47013	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 790.918,8000	Classificada	--
54446	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 823.873,7500	Classificada	--
59409	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 823.873,7500	Classificada	--
71499	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 823.873,7500	Classificada	--
39260	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 823.873,7500	Classificada	--



## Propostas Inicias do Lote 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87304	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 678.767.955.939,0625	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
<del>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</del>	<del>18.142.954/0001-02</del>	<del>R\$ 766.202,5000</del>	<del>14/12/2023 16:24:14</del>	<del>Fornecedor Preterido</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 768.900,0000	14/12/2023 11:45:01	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 769.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:44:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 769.900,0000	14/12/2023 11:44:16	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 770.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:44:14</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 773.000,0000	14/12/2023 11:43:24	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 774.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:43:17</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 775.000,0000	14/12/2023 11:42:24	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 777.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:42:16</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 778.000,0000	14/12/2023 11:41:47	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 779.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:41:30</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 780.000,0000	14/12/2023 11:41:00	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 780.500,0000</del>	<del>14/12/2023 11:40:39</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 781.000,0000	14/12/2023 11:39:57	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 782.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:39:24</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 783.000,0000	14/12/2023 11:38:39	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 784.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:38:19</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 785.000,0000	14/12/2023 11:36:57	Manual

**Lances do Lote 13**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 786.000,0000	44/12/2023 11:36:38	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 787.000,0000	14/12/2023 11:34:15	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 788.000,0000	44/12/2023 11:34:06	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 789.900,0000	14/12/2023 11:33:38	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 790.000,0000	44/12/2023 11:32:34	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 790.918,8000	13/12/2023 14:06:14	Classificado
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ 823.873,7500	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
CASA CARRO-COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.979/0001-63	R\$ 823.873,7500	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 823.873,7500	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 823.873,7500	13/12/2023 19:02:24	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 823.873,7500	12/12/2023 20:13:20	Classificado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 678.767.955.939,0625	14/12/2023 08:38:15	Classificado

**Classificação Final****Classificação Final do Lote 13**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 768.900,0000
Empatado	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 823.873,7500
Empatado	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 823.873,7500
4º	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 678.767.955.939,0625

**Mensagens****Mensagens do Lote 13**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 13</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!

**Mensagens do Lote 13**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:28:43	O <b>LOTE 13</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 13</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:38:43	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 13</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:47:01	A prorrogação automática do <b>LOTE 13</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 13</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 13</b> pelo valor de <b>R\$768.900,00</b> .
Sistema	14/12/2023 16:21:14	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 766.202,59</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 13</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementa significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	16/01/2024 09:39:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

## Mensagens do Lote 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art. 43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema.</b> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 13, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 15:51:59	O Fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> entrou para o cadastro reserva no Lote 13.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 13, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existent a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 14

### Propostas Iniciais

#### Propostas Inicias do Lote 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77762	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 885.000,0000	Classificada	--
30527	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 885.000,0000	Classificada	--
62312	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 892.500,0000	Classificada	--
74658	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 885.000,0000	Classificada	--
59980	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 885.000,0000	Classificada	--

## Propostas Inicias do Lote 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43870	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 885.000,0000	Classificada	--
93785	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 885.000,0000	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	<del>18.142.954/0001-02</del>	<del>R\$ 839.895,0000</del>	<del>14/12/2023 16:21:40</del>	Fornecedor Preterido
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 839.900,0000	14/12/2023 11:45:12	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 840.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:45:02</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 849.900,0000	14/12/2023 11:44:20	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 850.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:44:16</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 859.000,0000	14/12/2023 11:43:28	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 860.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:43:21</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 864.000,0000	14/12/2023 11:42:29	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 865.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:42:20</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 866.000,0000	14/12/2023 11:41:53	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 868.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:41:36</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 869.000,0000	14/12/2023 11:41:04	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 870.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:40:44</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 871.000,0000	14/12/2023 11:40:01	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 872.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:39:29</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 873.000,0000	14/12/2023 11:38:43	Manual

### Lances do Lote 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 874.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:38:25</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 875.000,0000	14/12/2023 11:37:02	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 876.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:36:42</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 877.000,0000	14/12/2023 11:34:20	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 878.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:34:11</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 878.800,0000	14/12/2023 11:33:52	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 879.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:32:42</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 880.000,0000	14/12/2023 11:29:02	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 885.000,0000	14/12/2023 08:38:15	Classificado
J. P. P. DE ABREU LTDA	<del>25.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 885.000,0000</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	Fornecedor Inabilitado
GASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	<del>33.113.979/0001-63</del>	<del>R\$ 885.000,0000</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 885.000,0000</del>	<del>13/12/2023 19:03:18</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 885.000,0000	13/12/2023 14:06:14	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 885.000,0000	12/12/2023 20:13:20	Classificado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 892.500,0000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

### Classificação Final

#### Classificação Final do Lote 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 839.900,0000
Empatado	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 885.000,0000
Empatado	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 885.000,0000
4º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 892.500,0000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 14</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:28:43	O <b>LOTE 14</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 14</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:38:43	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 14</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:47:14	A prorrogação automática do <b>LOTE 14</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 14</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 14</b> pelo valor de <b>R\$839.900,00</b> .
Sistema	14/12/2023 16:21:40	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 839.895,00</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 14</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:57	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:49	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementa significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:06	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	16/01/2024 09:39:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



## Mensagens do Lote 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art. 43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema.</b> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 14, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 15:51:59	O Fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> entrou para o cadastro reserva no Lote 14.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 14, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 15

### Propostas Iniciais

#### Propostas Inicias do Lote 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70511	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 122.407,3100	Classificada	--
36118	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 117.511,0176	Classificada	--
69429	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 122.407,3100	Classificada	--
49209	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 122.407,3100	Classificada	--
73131	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 122.407,3100	Classificada	--
92133	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 122.407,3100	Classificada	--

## Propostas Inicias do Lote 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36956	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 14.983.549.541,4361	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	<del>18.142.954/0001-02</del>	<del>R\$ 106.494,3600</del>	<del>14/12/2023 16:22:04</del>	Fornecedor Preterido
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 106.900,0000	14/12/2023 11:45:15	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 107.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:45:08</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 107.900,0000	14/12/2023 11:44:26	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 108.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:44:24</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 108.900,0000	14/12/2023 11:43:33	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 109.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:43:28</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 109.900,0000	14/12/2023 11:42:35	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 110.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:42:26</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 110.900,0000	14/12/2023 11:41:58	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 111.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:41:42</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 111.900,0000	14/12/2023 11:41:09	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 112.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:40:49</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 112.500,0000	14/12/2023 11:40:06	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 113.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:39:37</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 113.500,0000	14/12/2023 11:38:52	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 114.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:38:29</del>	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 115.000,0000	14/12/2023 11:37:12	Manual

**Lances do Lote 15**

Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 115.600,0000	14/12/2023 11:36:48	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 115.700,0000	14/12/2023 11:34:32	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 115.800,0000	14/12/2023 11:34:18	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 115.900,0000	14/12/2023 11:34:01	Manual
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 116.000,0000	14/12/2023 11:32:48	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 117.511,0176	13/12/2023 14:06:14	Classificado
J. P. P. DE ABREU LTDA	26.531.853/0001-80	R\$ 122.407,3100	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
CASA CARRO-COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.070/0001-63	R\$ 122.407,3100	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 122.407,3100	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 122.407,3100	13/12/2023 19:02:24	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 122.407,3100	12/12/2023 20:13:20	Classificado
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 14.983.549.541,4361	14/12/2023 08:38:15	Classificado

**Classificação Final****Classificação Final do Lote 15**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 106.900,0000
Empatado	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 122.407,3100
Empatado	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 122.407,3100
4º	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 14.983.549.541,4361

**Mensagens****Mensagens do Lote 15**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 15</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!

**Mensagens do Lote 15**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:28:43	O <b>LOTE 15</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 15</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:38:43	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 15</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:47:18	A prorrogação automática do <b>LOTE 15</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 15</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 15</b> pelo valor de <b>R\$106.900,00</b> .
Sistema	14/12/2023 16:22:01	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 106.494,36</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 15</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:16	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:58	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> - 04716288000156, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:50	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligencia o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:07	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	16/01/2024 09:39:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

## Mensagens do Lote 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art. 43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema.</b> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 15, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 15:51:59	O Fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> entrou para o cadastro reserva no Lote 15.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 15, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 16

### Propostas Iniciais

#### Propostas Inicias do Lote 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93468	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11907315000133			R\$ 130.980,0000	Classificada	--
39664	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18142954000102			R\$ 130.980,0000	Classificada	--
37865	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 132.090,0000	Classificada	--
69421	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 130.980,0000	Classificada	--
5585	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 130.980,0000	Classificada	--

## Propostas Inicias do Lote 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55477	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 130.980,0000	Classificada	--
787	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156			R\$ 130.980,0000	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 90.000,0000	14/12/2023 12:11:31	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91.699,3200	14/12/2023 16:22:22	Fornecedor Preterido
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91.700,0000	14/12/2023 12:11:02	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 92.000,0000	14/12/2023 12:10:36	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 95.000,0000	14/12/2023 12:10:20	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 96.000,0000	14/12/2023 12:09:46	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 96.900,0000	14/12/2023 12:08:32	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 97.000,0000	14/12/2023 12:08:22	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 97.900,0000	14/12/2023 12:07:46	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 98.000,0000	14/12/2023 12:07:28	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 98.900,0000	14/12/2023 12:06:26	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 99.000,0000	14/12/2023 12:05:08	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 99.400,0000	14/12/2023 12:04:41	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 99.500,0000	14/12/2023 12:04:25	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 100.000,0000	14/12/2023 12:03:35	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 101.000,0000	14/12/2023 12:02:56	Fornecedor Inabilitado



## Lances do Lote 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 102.900,0000	14/12/2023 12:02:00	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 103.000,0000</del>	<del>14/12/2023 12:01:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 103.900,0000	14/12/2023 12:01:19	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 104.000,0000</del>	<del>14/12/2023 12:01:13</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 104.900,0000	14/12/2023 12:00:33	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 105.000,0000</del>	<del>14/12/2023 12:00:26</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 106.000,0000	14/12/2023 12:00:08	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 106.500,0000</del>	<del>14/12/2023 12:00:01</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 107.000,0000	14/12/2023 11:59:32	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 107.500,0000</del>	<del>14/12/2023 11:59:25</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 108.000,0000	14/12/2023 11:59:18	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 108.500,0000</del>	<del>14/12/2023 11:59:05</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 109.000,0000	14/12/2023 11:58:52	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 110.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:58:42</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 110.900,0000	14/12/2023 11:57:39	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 111.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:57:29</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 111.900,0000	14/12/2023 11:56:51	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 112.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:56:44</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 112.900,0000	14/12/2023 11:56:27	Manual
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 113.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:55:54</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 114.000,0000	14/12/2023 11:52:13	Manual

## Lances do Lote 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.886.746/0001-93	R\$ 416.000,0000	14/12/2023 11:52:07	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 119.900,0000	14/12/2023 11:51:33	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.886.746/0001-93	R\$ 420.000,0000	14/12/2023 11:51:24	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 123.000,0000	14/12/2023 11:50:15	Manual
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.886.746/0001-93	R\$ 424.000,0000	14/12/2023 11:50:07	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 125.000,0000	14/12/2023 11:49:19	Manual
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 125.001,0000	14/12/2023 11:49:53	Intermediario
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 130.980,0000	14/12/2023 08:38:15	Classificado
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ 430.980,0000	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.979/0001-63	R\$ 430.980,0000	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.886.746/0001-93	R\$ 430.980,0000	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado
LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 130.980,0000	13/12/2023 14:06:14	Classificado
PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 130.980,0000	12/12/2023 20:13:20	Classificado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 132.090,0000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Lote 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LAZARINI & AZEVEDO LTDA	18.142.954/0001-02	R\$ 91.700,0000
2º	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04.716.288/0001-56	R\$ 125.001,0000
3º	PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	11.907.315/0001-33	R\$ 130.980,0000
4º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 132.090,0000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 16</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:49:10	O <b>LOTE 16</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 16</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:59:11	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 16</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 12:13:34	A prorrogação automática do <b>LOTE 16</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:23:32	O detentor da melhor oferta <b>ID: 39664 - Data Prop.: 13/12/2023 14:06:14</b> venceu o <b>LOTE - 16</b> pelo valor de <b>R\$91.700,00</b> .
Sistema	14/12/2023 15:23:32	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho</b> . <i>Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</i>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 16</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 16</b> pelo valor de <b>R\$91.700,00</b> .
Sistema	14/12/2023 16:22:22	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 91.699,32</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 16</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:17	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA - 25531853000180</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:36:58	Empresa: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:50	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA - 33113979000163</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementa significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:07	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47885746000193</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	16/01/2024 09:39:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA -18.142.954/0001-02</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

## Mensagens do Lote 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 09:48:49	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art. 43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:19	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	18/01/2024 21:51:29	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_adm_empresa_f_aquino_pe_75_2023_prefeitura_altamira_1705625489.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:51:13	O recurso do <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <b>DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema.</b> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	14/02/2024 14:53:35	O fornecedor: <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA - 04716288000156</b> , foi <b>HABILITADO</b> , conforme despacho: <b>conforme decisão de recurso!</b>
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 16, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Pregoeiro(a)	15/02/2024 15:51:59	O Fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> entrou para o cadastro reserva no Lote 16.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 16, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido
F. DE AQUINO GALVAO LTDA	04716288000156	16/01/2024 09:48:49	Manifestamos intenção de recorrer Contra decisão do pregoeiro de inabilitação. Pois possuímos a inscrição estadual. Conforme nr constante da certidão negativa estadual e Licença de Operação. Além da possibilidade de consulta do pregoeiro, conforme preconizado no art.43, § 3º do decreto 10.024/19 e edital. E da jurisprudência da corte de contas acerca de diligências de documentos que só atestem condições pré-existente a abertura da sessão pública. Demais argumentos serão decorridos na peça recursal.	DEFERIDO conforme decisão em anexo, seguindo as orientações da assessoria jurídica conforme parecer anexado ao sistema	Deferido

## Lote 17

### Propostas Iniciais

#### Propostas Inicias do Lote 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24338	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 699.797,5000	Classificada	--
15159	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 699.797,5000	Classificada	--
19031	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 699.797,5000	Classificada	--
40774	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 699.797,5000	Classificada	--
99127	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 232.473,5000	Desclassificada	--

## Lances

### Lances do Lote 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 690.536,4000	05/01/2024 11:54:57	Readequado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.886.746/0001-93</del>	<del>R\$ 699.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:50:12</del>	Fornecedor Inabilitado
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ 699.797,5000	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
GASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.979/0001-63	R\$ 699.797,5000	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.886.746/0001-93</del>	<del>R\$ 699.797,5000</del>	<del>13/12/2023 19:03:18</del>	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 699.797,5000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 690.536,4000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 17</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:08:54	<b>Despacho. Fornecedor: 99127</b> , sua proposta, foi <b>DESCLASSIFICADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Informamos a não aceitação do Lote 17 proposto por esta licitante para o certame em questão. A recusa se dá devido a questões relacionadas ao preço apresentado no Item 2, que demonstra claramente ser inexequível, comprometendo a integridade e a viabilidade da fase de lances do certame.!</b>
Sistema	14/12/2023 11:49:10	O <b>LOTE 17</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 17</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:59:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 17</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	14/12/2023 15:23:42	O detentor da melhor oferta <b>ID: 19031 - Data Prop.: 13/12/2023 22:34:37</b> venceu o <b>LOTE - 17</b> pelo valor de <b>R\$699.797,50</b> .
Sistema	14/12/2023 15:23:42	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho. Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</b>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 17</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:32	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 17</b> pelo valor de <b>R\$699.797,50</b> .

**Mensagens do Lote 17**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 17</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:17	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:51	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto o balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:55	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 17</b> pelo valor de <b>R\$699.000,00</b> .
Sistema	04/01/2024 15:44:07	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:12	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 17</b> pelo valor de <b>R\$699.797,50</b> .
Sistema	05/01/2024 11:54:57	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 690.536,40</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <del>22/01/2024</del> <b>24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 17, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 17, está encerrado.



## Recursos

### Recursos do Lote 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 18

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12657	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 15.957,5000	Classificada	--
61073	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 15.177,5000	Classificada	--
16183	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 15.177,5000	Classificada	--
60590	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 3.614,0000	Desclassificada	--

### Lances

#### Lances do Lote 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 14.820,0000	05/01/2024 14:02:35	Readequado



## Lances do Lote 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 14.860,0000	05/01/2024 11:52:36	Readequado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 45.000,0000</del>	<del>14/12/2023 11:50:24</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ 45.177,5000	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 45.177,5000</del>	<del>13/12/2023 19:03:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 15.398,9800	05/01/2024 11:52:14	Readequado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 15.957,5000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 14.820,0000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 18</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:08:54	<b>Despacho. Fornecedor: 60590</b> , sua proposta, foi <b>DECLASSIFICADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Informamos a não aceitação do Lote 18 proposto por esta licitante para o certame em questão. A recusa se dá devido a questões relacionadas ao preço apresentado no Item 2, que demonstra claramente ser inexecuível, comprometendo a integridade e a viabilidade da fase de lances do certame.!</b>
Sistema	14/12/2023 11:49:10	O <b>LOTE 18</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 18</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:59:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 18</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	14/12/2023 15:23:49	O detentor da melhor oferta <b>ID: 16183 - Data Prop.: 13/12/2023 23:12:55</b> venceu o <b>LOTE - 18</b> pelo valor de <b>R\$15.177,50</b> .
Sistema	14/12/2023 15:23:49	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho. Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</b>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 18</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:33	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 18</b> pelo valor de <b>R\$15.177,50</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 18</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .

**Mensagens do Lote 18**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:17	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:33:21	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 18</b> pelo valor de <b>R\$15.000,00</b> .
Sistema	04/01/2024 15:44:08	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:12	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 18</b> pelo valor de <b>R\$15.957,50</b> .
Sistema	05/01/2024 11:52:14	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 15.398,98</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	05/01/2024 11:52:36	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 14.860,00</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	05/01/2024 14:02:35	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 14.820,00</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <del>22/01/2024</del> <b>24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 18, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 18, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Burity, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 19

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96529	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 2.785.527,2600	Classificada	--
47587	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 2.791.612,2600	Classificada	--
70788	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 2.791.612,2600	Classificada	--
94146	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 2.791.612,2600	Classificada	--
14471	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 1.339.731,2600	Desclassificada	--

## Lances

### Lances do Lote 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 2.700.000,0000	14/12/2023 11:50:30	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 2.732.035,3700	05/01/2024 14:02:51	Readequado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 2.785.527,2600	13/12/2023 19:02:24	Classificado
J. P. P. DE ABREU LTDA	26.531.853/0001-80	R\$ 2.791.612,2600	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
GASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33.413.979/0001-63	R\$ 2.791.612,2600	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 2.791.612,2600	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 2.732.035,3700

## Mensagens

### Mensagens do Lote 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 19</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:08:54	<b>Despacho. Fornecedor: 14471</b> , sua proposta, foi <b>DESCCLASSIFICADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Informamos a não aceitação do Lote 19 proposto por esta licitante para o certame em questão. A recusa se dá devido a questões relacionadas ao preço apresentado no Item 2, que demonstra claramente ser inexequível, comprometendo a integridade e a viabilidade da fase de lances do certame.!</b>
Sistema	14/12/2023 11:49:10	O <b>LOTE 19</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 19</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:59:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 19</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	14/12/2023 15:23:59	O detentor da melhor oferta <b>ID: 94146 - Data Prop.: 13/12/2023 23:12:55</b> venceu o <b>LOTE - 19</b> pelo valor de <b>R\$2.791.612,26</b> .
Sistema	14/12/2023 15:23:59	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho. Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</b>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 19</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:33	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 19</b> pelo valor de <b>R\$2.791.612,26</b> .

## Mensagens do Lote 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 19</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:18	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:33:21	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 19</b> pelo valor de <b>R\$2.700.000,00</b> .
Sistema	02/01/2024 17:38:51	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou-se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:08	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:12	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 19</b> pelo valor de <b>R\$2.785.527,26</b> .
Sistema	05/01/2024 14:02:51	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 2.732.035,37</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <del>22/01/2024</del> <b>24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 19, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 19, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Burity, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 20

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91365	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 230.186,6500	Classificada	--
88579	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 230.186,6500	Classificada	--
12504	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 230.186,6500	Classificada	--
25124	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 230.186,6500	Classificada	--
10796	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 230.186,6500	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 0,0100	14/12/2023 11:54:07	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 220.979,1800	05/01/2024 14:03:11	Readequado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 225.000,0000	14/12/2023 11:54:29	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 230.000,0000	14/12/2023 11:50:38	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 230.186,6500	14/12/2023 08:34:39	Fornecedor Inabilitado
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ 230.186,6500	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
GASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.979/0001-63	R\$ 230.186,6500	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 230.186,6500	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 230.186,6500	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 220.979,1800

## Mensagens

### Mensagens do Lote 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 20</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:49:10	O <b>LOTE 20</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 20</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 11:56:59	Sr(a). Conductor(a) do processo, o <b>fornecedor 10796</b> solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 0,01</b> . Pelo motivo abaixo: <b>lance errado</b> .
Sistema	14/12/2023 11:59:11	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 20</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	14/12/2023 11:59:46	Fornecedor: <b>10796</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 0,01</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!</b>
Sistema	14/12/2023 15:24:07	O detentor da melhor oferta <b>ID: 12504 - Data Prop.: 13/12/2023 22:34:37</b> venceu o <b>LOTE - 20</b> pelo valor de <b>R\$230.186,65</b> .



## Mensagens do Lote 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 15:24:07	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho</b> . <i>Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</i>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 20</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:33	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 20</b> pelo valor de <b>R\$230.186,65</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 20</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:18	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:51	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:55	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 20</b> pelo valor de <b>R\$225.000,00</b> .
Sistema	02/01/2024 17:39:43	Empresa: <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> - 21909342000107, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, considerando o não atendimento da convocação para apresentação da nota explicativa do balanço patrimonial, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da licitante. !</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:09	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:12	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 20</b> pelo valor de <b>R\$230.186,65</b> .
Sistema	05/01/2024 14:03:11	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 220.979,18</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



## Mensagens do Lote 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 20, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 20, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 21

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18584	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 249.305,0000	Classificada	--
89602	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 249.305,0000	Classificada	--
97981	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 249.305,0000	Classificada	--
87233	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 249.305,0000	Classificada	--
82420	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 419,0000	Desclassificada	--

### Lances

#### Lances do Lote 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 239.332,8000	05/01/2024 14:03:38	Readequado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 249.000,0000</del>	<del>11/12/2023 14:16:31</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>J. P. P. DE ABREU LTDA</del>	<del>25.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 249.305,0000</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</del>	<del>33.113.979/0001-63</del>	<del>R\$ 249.305,0000</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 249.305,0000</del>	<del>13/12/2023 19:03:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 249.305,0000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

### Classificação Final

#### Classificação Final do Lote 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 239.332,8000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 21</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:08:54	<b>Despacho. Fornecedor: 82420</b> , sua proposta, foi <b>DECLASSIFICADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Informamos a não aceitação do Lote 21 proposto por esta licitante para o certame em questão. A recusa se dá devido a questões relacionadas ao preço apresentado no Item 1, que demonstra claramente ser inexecúvel, comprometendo a integridade e a viabilidade da fase de lances do certame.</b>
Sistema	14/12/2023 14:11:20	O <b>LOTE 21</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 21</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 14:21:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 21</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	14/12/2023 15:24:16	O detentor da melhor oferta <b>ID: 97981 - Data Prop.: 13/12/2023 22:34:37</b> venceu o <b>LOTE - 21</b> pelo valor de <b>R\$249.305,00</b> .
Sistema	14/12/2023 15:24:16	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho. Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</b>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 21</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:33	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 21</b> pelo valor de <b>R\$249.305,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 21</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:18	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA - 25531853000180</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:52	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA - 33113979000163</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:55	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 21</b> pelo valor de <b>R\$249.000,00</b> .
Sistema	04/01/2024 15:44:09	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47885746000193</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:12	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 21</b> pelo valor de <b>R\$249.305,00</b> .
Sistema	05/01/2024 14:03:38	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 239.332,80</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

## Mensagens do Lote 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 21, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 21, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 22

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48152	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 728.260,0000	Classificada	--
64565	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 728.260,0000	Classificada	--
42333	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 728.260,0000	Classificada	--
82546	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 728.260,0000	Classificada	--
8398	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 728.260,0000	Classificada	--

### Lances

#### Lances do Lote 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 600.000,0000	14/12/2023 15:54:50	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 699.129,6000	05/01/2024 14:03:55	Readequado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 704.000,0000	14/12/2023 14:19:05	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 704.600,0000	14/12/2023 14:19:27	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 704.750,0000	14/12/2023 14:18:20	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 705.000,0000	14/12/2023 14:16:37	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 705.437,5000	14/12/2023 14:12:24	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 728.260,0000	14/12/2023 09:29:12	Fornecedor Inabilitado
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ 728.260,0000	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.979/0001-63	R\$ 728.260,0000	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ <del>728.260,0000</del>	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 728.260,0000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 699.129,6000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 22</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 14:11:20	O <b>LOTE 22</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 22</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 14:21:22	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 22</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 14:23:22	A prorrogação automática do <b>LOTE 22</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:24:24	O detentor da melhor oferta <b>ID: 8398 - Data Prop.: 14/12/2023 09:29:12</b> venceu o <b>LOTE - 22</b> pelo valor de <b>R\$704.600,00</b> .
Sistema	14/12/2023 15:24:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho</b> . Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 22</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:51:59	LOTE 22 negociado no valor de <b>R\$ 699.000,00</b> pelo fornecedor ID: 8398 - Data Prop.: 14/12/2023 09:29:12
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:33	O fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 22</b> pelo valor de <b>R\$699.000,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 22</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:19	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA - 25531853000180</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>

## Mensagens do Lote 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2024 17:38:52	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:39:44	Empresa: <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> - 21909342000107, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, considerando o não atendimento da convocação para apresentação da nota explicativa do balanço patrimonial, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da licitante. !</b>
Sistema	02/01/2024 17:39:45	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 22</b> pelo valor de <b>R\$704.000,00</b> .
Sistema	04/01/2024 15:44:09	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:12	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 22</b> pelo valor de <b>R\$728.260,00</b> .
Sistema	05/01/2024 14:03:55	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 699.129,60</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b><del>22/01/2024</del> 24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 22, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 22, está encerrado.



## Recursos

### Recursos do Lote 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Burity, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 23

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90822	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 788.970,0000	Classificada	--
97285	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 788.970,0000	Classificada	--
75500	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 788.970,0000	Classificada	--
77373	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 788.970,0000	Classificada	--
74660	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 1.326,0000	Desclassificada	--



## Lances

### Lances do Lote 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 757.411,2000	05/01/2024 14:04:12	Readequado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.886.746/0001-93</del>	<del>R\$ 788.000,0000</del>	<del>14/12/2023 14:16:42</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ 788.970,0000	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
GASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.979/0001-63	R\$ 788.970,0000	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.886.746/0001-93</del>	<del>R\$ 788.970,0000</del>	<del>13/12/2023 19:03:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 788.970,0000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 757.411,2000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 23</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:08:54	<b>Despacho. Fornecedor: 74660</b> , sua proposta, foi <b>DESCCLASSIFICADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Informamos a não aceitação do Lote 23 proposto por esta licitante para o certame em questão. A recusa se dá devido a questões relacionadas ao preço apresentado no Item 1, que demonstra claramente ser inexequível, comprometendo a integridade e a viabilidade da fase de lances do certame.!</b>
Sistema	14/12/2023 14:11:20	O <b>LOTE 23</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 23</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 14:21:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 23</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	14/12/2023 15:24:32	O detentor da melhor oferta <b>ID: 75500 - Data Prop.: 13/12/2023 22:34:37</b> venceu o <b>LOTE - 23</b> pelo valor de <b>R\$788.970,00</b> .
Sistema	14/12/2023 15:24:32	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho. Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</b>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 23</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:33	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 23</b> pelo valor de <b>R\$788.970,00</b> .

## Mensagens do Lote 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 23</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:19	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:52	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto o balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:55	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 23</b> pelo valor de <b>R\$788.000,00</b> .
Sistema	04/01/2024 15:44:10	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:13	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 23</b> pelo valor de <b>R\$788.970,00</b> .
Sistema	05/01/2024 14:04:12	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 757.411,20</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <del>22/01/2024</del> <b>24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 23, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 23, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Burity, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 24

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92559	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 207.317,0600	Classificada	--
93284	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 207.317,0600	Classificada	--
41095	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 207.317,0600	Classificada	--
76027	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 207.317,0600	Classificada	--
29669	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 207.317,0600	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 195.000,0000	14/12/2023 14:10:15	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 195.500,0000	14/12/2023 15:54:29	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 196.800,0000	14/12/2023 14:18:21	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 197.000,0000	14/12/2023 14:16:48	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 197.570,5600	14/12/2023 14:12:58	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 199.024,3800	05/01/2024 14:04:29	Readequado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 207.317,0600	14/12/2023 08:31:39	Fornecedor Inabilitado
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ 207.317,0600	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
GASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.979/0001-63	R\$ 207.317,0600	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 207.317,0600	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 207.317,0600	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 199.024,3800

## Mensagens

### Mensagens do Lote 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 24</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 14:11:20	O <b>LOTE 24</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 24</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 14:21:22	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 24</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!

**Mensagens do Lote 24**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 14:23:22	A prorrogação automática do <b>LOTE 24</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:24:39	O detentor da melhor oferta <b>ID: 29669 - Data Prop.: 14/12/2023 08:31:39</b> venceu o <b>LOTE - 24</b> pelo valor de <b>R\$196.800,00</b> .
Sistema	14/12/2023 15:24:39	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho</b> . <i>Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</i>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 24</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:54:29	LOTE 24 negociado no valor de <b>R\$ 195.500,00</b> pelo fornecedor ID: 29669 - Data Prop.: 14/12/2023 08:31:39
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:33	O fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 24</b> pelo valor de <b>R\$195.500,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 24</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:19	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:53	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:39:44	Empresa: <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> - 21909342000107, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, considerando o não atendimento da convocação para apresentação da nota explicativa do balanço patrimonial, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da licitante. !</b>
Sistema	02/01/2024 17:39:45	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 24</b> pelo valor de <b>R\$195.000,00</b> .
Sistema	04/01/2024 15:44:10	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:13	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 24</b> pelo valor de <b>R\$207.317,06</b> .
Sistema	05/01/2024 14:04:29	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 199.024,38</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

## Mensagens do Lote 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 24, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 24, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 25

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91829	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 223.720,0000	Classificada	--
29414	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 223.720,0000	Classificada	--
74173	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 223.720,0000	Classificada	--
81041	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 223.720,0000	Classificada	--
72992	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 376,0000	Desclassificada	--

### Lances

#### Lances do Lote 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 214.771,2000	05/01/2024 14:04:48	Readequado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 223.000,0000</del>	<del>11/12/2023 14:16:53</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>J. P. P. DE ABREU LTDA</del>	<del>25.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 223.720,0000</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</del>	<del>33.113.979/0001-63</del>	<del>R\$ 223.720,0000</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 223.720,0000</del>	<del>13/12/2023 19:03:18</del>	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 223.720,0000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

### Classificação Final

#### Classificação Final do Lote 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 214.771,2000



## Mensagens

### Mensagens do Lote 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 25</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:08:54	<b>Despacho. Fornecedor: 72992</b> , sua proposta, foi <b>DECLASSIFICADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Informamos a não aceitação do Lote 25 proposto por esta licitante para o certame em questão. A recusa se dá devido a questões relacionadas ao preço apresentado no Item 1, que demonstra claramente ser inexecutável, comprometendo a integridade e a viabilidade da fase de lances do certame.</b>
Sistema	14/12/2023 14:11:20	O <b>LOTE 25</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 25</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 14:21:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 25</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	14/12/2023 15:24:47	O detentor da melhor oferta <b>ID: 74173 - Data Prop.: 13/12/2023 22:34:37</b> venceu o <b>LOTE - 25</b> pelo valor de <b>R\$223.720,00</b> .
Sistema	14/12/2023 15:24:47	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho. Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</b>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 25</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:33	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 25</b> pelo valor de <b>R\$223.720,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 25</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:20	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA - 25531853000180</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:53	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA - 33113979000163</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou-se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:55	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 25</b> pelo valor de <b>R\$223.000,00</b> .
Sistema	04/01/2024 15:44:10	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47885746000193</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:13	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 25</b> pelo valor de <b>R\$223.720,00</b> .
Sistema	05/01/2024 14:04:48	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 214.771,20</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



## Mensagens do Lote 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 25, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 25, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 25

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 26

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68784	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 177.415,1000	Classificada	--
95347	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 177.415,1000	Classificada	--
76883	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 177.415,1000	Classificada	--
55342	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 177.415,1000	Classificada	--
53123	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 177.415,1000	Classificada	--

### Lances

#### Lances do Lote 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 114.999,9900	14/12/2023 14:54:38	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 115.999,9900	14/12/2023 14:53:12	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 115.999,9900	14/12/2023 14:54:49	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 116.999,9900	14/12/2023 14:54:26	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 116.999,9900	14/12/2023 14:54:12	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 117.999,9900	14/12/2023 14:50:07	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 117.999,9900	14/12/2023 14:49:59	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 118.999,9900	14/12/2023 14:48:42	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 118.999,9900	14/12/2023 14:48:34	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 119.999,9900	14/12/2023 14:47:25	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 119.999,9900	14/12/2023 14:46:54	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 120.000,0000	14/12/2023 14:46:55	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 124.999,9900	14/12/2023 14:46:33	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 125.000,0000	14/12/2023 14:44:41	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 126.999,9900	14/12/2023 14:43:58	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 127.000,0000	14/12/2023 14:42:54	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 128.000,0000	14/12/2023 14:42:33	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 129.000,0000	14/12/2023 14:41:15	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 130.000,0000	14/12/2023 14:40:32	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 133.000,0000	14/12/2023 14:38:35	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 134.000,0000	14/12/2023 14:38:26	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 136.000,0000	14/12/2023 14:38:06	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 137.000,0000	14/12/2023 14:37:31	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 139.500,0000	14/12/2023 14:37:15	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 140.000,0000	14/12/2023 14:37:00	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 143.000,0000	14/12/2023 14:36:40	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 144.000,0000	14/12/2023 14:36:19	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 146.000,0000	14/12/2023 14:35:52	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 147.000,0000	14/12/2023 14:35:26	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 148.000,0000	14/12/2023 14:35:20	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 149.000,0000	14/12/2023 14:35:08	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 150.000,0000	14/12/2023 14:34:20	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 153.000,0000	14/12/2023 14:34:54	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 155.000,0000	14/12/2023 14:34:46	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 156.000,0000	14/12/2023 14:34:24	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 156.500,0000	14/12/2023 14:34:16	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 157.000,0000	14/12/2023 14:34:05	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 158.000,0000	14/12/2023 14:33:25	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 159.000,0000	14/12/2023 14:33:07	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 160.000,0000	14/12/2023 14:30:46	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 160.500,0000	14/12/2023 14:30:39	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 161.000,0000	14/12/2023 14:30:27	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 162.000,0000	14/12/2023 14:30:16	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 163.500,0000	14/12/2023 14:29:19	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 164.000,0000	14/12/2023 14:28:47	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 164.500,0000	14/12/2023 14:28:31	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.000.342/0001-07	R\$ 165.000,0000	14/12/2023 14:28:22	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 170.000,0000	14/12/2023 14:25:53	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 170.318,5000	05/01/2024 14:05:10	Readequado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.000.342/0001-07	R\$ 170.667,0000	14/12/2023 14:25:25	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 177.000,0000	14/12/2023 14:25:22	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.000.342/0001-07	R\$ 177.415,1000	14/12/2023 08:31:39	Fornecedor Inabilitado
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ 177.415,1000	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.979/0001-63	R\$ 177.415,1000	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 177.415,1000	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 177.415,1000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Lote 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 170.318,5000

## Mensagens

## Mensagens do Lote 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 26</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 14:22:39	O <b>LOTE 26</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 26</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 14:32:42	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 26</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 14:56:38	A prorrogação automática do <b>LOTE 26</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 26</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .

**Mensagens do Lote 26**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:33	O fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 26</b> pelo valor de <b>R\$114.999,99</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 26</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:20	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:53	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligencia o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:39:44	Empresa: <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> - 21909342000107, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, considerando o não atendimento da convocação para apresentação da nota explicativa do balanço patrimonial, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da licitante. !</b>
Sistema	02/01/2024 17:39:45	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 26</b> pelo valor de <b>R\$115.000,00</b> .
Sistema	04/01/2024 15:44:10	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:13	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 26</b> pelo valor de <b>R\$177.415,10</b> .
Sistema	05/01/2024 14:05:10	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 170.318,50</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso

## Mensagens do Lote 26

### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <del>22/01/2024</del> <b>24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 26, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 26, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 26

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 27

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58152	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 192.185,0000	Classificada	--
1827	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 192.185,0000	Classificada	--
20821	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 192.185,0000	Classificada	--

## Propostas Iniciais do Lote 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76167	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 192.185,0000	Classificada	--
72803	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 323,0000	Desclassificada	--

## Lances

### Lances do Lote 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 184.497,6000	05/01/2024 14:05:27	Readequado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.886.746/0001-93	R\$ <del>192.000,0000</del>	14/12/2023 14:25:20	Fornecedor Inabilitado
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ <del>192.185,0000</del>	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.979/0001-63	R\$ <del>192.185,0000</del>	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.886.746/0001-93	R\$ <del>192.185,0000</del>	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 192.185,0000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Lote 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 184.497,6000

## Mensagens

### Mensagens do Lote 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 27</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:08:54	<b>Despacho. Fornecedor: 72803</b> , sua proposta, foi <b>DESCLASSIFICADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Informamos a não aceitação do Lote 27 proposto por esta licitante para o certame em questão. A recusa se dá devido a questões relacionadas ao preço apresentado no Item 1, que demonstra claramente ser inexequível, comprometendo a integridade e a viabilidade da fase de lances do certame.!</b>
Sistema	14/12/2023 14:22:39	O <b>LOTE 27</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 27</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 14:32:42	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 27</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	14/12/2023 15:24:55	O detentor da melhor oferta <b>ID: 20821 - Data Prop.: 13/12/2023 22:34:37</b> venceu o <b>LOTE - 27</b> pelo valor de <b>R\$192.185,00</b> .



**Mensagens do Lote 27**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 15:24:55	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho</b> . <i>Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</i>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 27</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:34	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 27</b> pelo valor de <b>R\$192.185,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 27</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:20	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> - 25531853000180, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:54	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> - 33113979000163, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:55	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 27</b> pelo valor de <b>R\$192.000,00</b> .
Sistema	04/01/2024 15:44:11	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> - 47885746000193, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:13	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 27</b> pelo valor de <b>R\$192.185,00</b> .
Sistema	05/01/2024 14:05:27	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 184.497,60</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acordão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso

### Mensagens do Lote 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <del>22/01/2024</del> <b>24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 27, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 27, está encerrado.

## Recursos

### Recursos do Lote 27

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 28

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60238	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 244.814,6100	Classificada	--
46932	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 244.814,6100	Classificada	--
80648	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 244.814,6100	Classificada	--

## Propostas Inicias do Lote 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42984	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 244.814,6100	Classificada	--
61781	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 244.814,6100	Classificada	--

## Lances

### Lances do Lote 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 178.999,9900	14/12/2023 14:54:55	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 179.000,0000	14/12/2023 14:53:17	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 179.999,9900	14/12/2023 14:54:37	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 180.000,0000	14/12/2023 14:54:08	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 188.999,9900	14/12/2023 14:50:11	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 189.000,0000	14/12/2023 14:47:40	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 189.999,9900	14/12/2023 14:48:42	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 189.999,9900	14/12/2023 14:47:29	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 190.000,0000	14/12/2023 14:46:00	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 199.999,9900	14/12/2023 14:45:48	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 200.000,0000	14/12/2023 14:45:04	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 201.999,9900	14/12/2023 14:44:50	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 202.000,0000	14/12/2023 14:43:05	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 203.000,0000	14/12/2023 14:42:56	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 204.000,0000	14/12/2023 14:41:10	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 205.000,0000	14/12/2023 14:40:33	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 209.000,0000	14/12/2023 14:39:30	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 210.000,0000	14/12/2023 14:39:12	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 213.000,0000	14/12/2023 14:38:12	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 214.000,0000	14/12/2023 14:37:46	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 215.000,0000	14/12/2023 14:37:23	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 219.000,0000	14/12/2023 14:37:16	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 220.000,0000	14/12/2023 14:36:58	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 221.000,0000	14/12/2023 14:36:53	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 222.000,0000	14/12/2023 14:36:45	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 223.000,0000	14/12/2023 14:36:42	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 224.000,0000	14/12/2023 14:36:35	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 224.500,0000	14/12/2023 14:36:19	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 225.000,0000	14/12/2023 14:34:43	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 228.000,0000	14/12/2023 14:34:33	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA-COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 229.000,0000	14/12/2023 14:34:23	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.909.342/0001-07	R\$ 230.000,0000	14/12/2023 14:34:14	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 233.000,0000	14/12/2023 14:30:10	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.000.342/0001-07	R\$ 233.500,0000	14/12/2023 14:33:38	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.000.342/0001-07	R\$ 234.000,0000	14/12/2023 14:29:46	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 234.500,0000	14/12/2023 14:29:28	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.000.342/0001-07	R\$ 235.000,0000	14/12/2023 14:29:16	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 235.022,0300	05/01/2024 14:05:49	Readequado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 235.500,0000	14/12/2023 14:29:10	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.000.342/0001-07	R\$ 236.000,0000	14/12/2023 14:28:33	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 243.500,0000	14/12/2023 14:29:00	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 244.000,0000	14/12/2023 14:25:34	Fornecedor Inabilitado
L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21.000.342/0001-07	R\$ 244.814,6100	14/12/2023 08:31:39	Fornecedor Inabilitado
J. P. P. DE ABREU LTDA	25.531.853/0001-80	R\$ 244.814,6100	13/12/2023 23:12:55	Fornecedor Inabilitado
GASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33.113.979/0001-63	R\$ 244.814,6100	13/12/2023 22:34:37	Fornecedor Inabilitado
MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.885.746/0001-93	R\$ 244.814,6100	13/12/2023 19:03:18	Fornecedor Inabilitado
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 244.814,6100	13/12/2023 19:02:24	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Lote 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 235.022,0300

## Mensagens

### Mensagens do Lote 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 28</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 14:22:39	O <b>LOTE 28</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 28</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 14:32:42	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 28</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 14:56:55	A prorrogação automática do <b>LOTE 28</b> está encerrada.
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 28</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:34	O fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 28</b> pelo valor de <b>R\$178.999,99</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 28</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:21	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA - 25531853000180</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:54	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA - 33113979000163</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complementemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:39:45	Empresa: <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 21909342000107</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, considerando o não atendimento da convocação para apresentação da nota explicativa do balanço patrimonial, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da licitante. !</b>
Sistema	02/01/2024 17:39:45	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 28</b> pelo valor de <b>R\$179.000,00</b> .
Sistema	04/01/2024 15:44:11	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47885746000193</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:13	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 28</b> pelo valor de <b>R\$244.814,61</b> .
Sistema	05/01/2024 14:05:49	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 235.022,03</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

**Mensagens do Lote 28**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 28, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 28, está encerrado.

**Recursos****Recursos do Lote 28**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acórdão 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acórdão 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Lote 29

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Lote 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6641	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03712368000170			R\$ 264.180,0000	Classificada	--
86578	MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47885746000193			R\$ 264.180,0000	Classificada	--
1385	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA	33113979000163			R\$ 264.180,0000	Classificada	--
99777	J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180			R\$ 264.180,0000	Classificada	--
98349	L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	21909342000107			R\$ 5.328,0000	Desclassificada	--

### Lances

#### Lances do Lote 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 253.612,8000	05/01/2024 14:06:04	Readequado
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 264.000,0000</del>	<del>11/12/2023 14:25:40</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>J. P. P. DE ABREU LTDA</del>	<del>25.531.853/0001-80</del>	<del>R\$ 264.180,0000</del>	<del>13/12/2023 23:12:55</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</del>	<del>33.113.979/0001-63</del>	<del>R\$ 264.180,0000</del>	<del>13/12/2023 22:34:37</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</del>	<del>47.885.746/0001-93</del>	<del>R\$ 264.180,0000</del>	<del>13/12/2023 19:03:18</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 264.180,0000	13/12/2023 19:02:24	Classificado

### Classificação Final

#### Classificação Final do Lote 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	03.712.368/0001-70	R\$ 253.612,8000



## Mensagens

### Mensagens do Lote 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 11:08:54	O <b>LOTE 29</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	14/12/2023 11:08:54	<b>Despacho. Fornecedor: 98349</b> , sua proposta, foi <b>DECLASSIFICADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Informamos a não aceitação do Lote 29 proposto por esta licitante para o certame em questão. A recusa se dá devido a questões relacionadas ao preço apresentado no Item 1, que demonstra claramente ser inexecúvel, comprometendo a integridade e a viabilidade da fase de lances do certame.</b>
Sistema	14/12/2023 14:22:39	O <b>LOTE 29</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 29</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	14/12/2023 14:32:42	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 29</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	14/12/2023 15:25:02	O detentor da melhor oferta <b>ID: 1385 - Data Prop.: 13/12/2023 22:34:37</b> venceu o <b>LOTE - 29</b> pelo valor de <b>R\$264.180,00</b> .
Sistema	14/12/2023 15:25:02	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho. Conforme previsão editalícia quanto a preferência de contratação de ME e EPP local, de acordo com o Art. 48, § 3º da LC 123/2006.</b>
Sistema	14/12/2023 15:25:50	O <b>LOTE 29</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	14/12/2023 15:55:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 15:56:34	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 29</b> pelo valor de <b>R\$264.180,00</b> .
Sistema	15/12/2023 15:35:11	O <b>LOTE 29</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>60 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 16:35:13	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/01/2024 17:33:21	Empresa: <b>J. P. P. DE ABREU LTDA - 25531853000180</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo pelos motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:54	Empresa: <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA - 33113979000163</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Inabilitada para o processo considerando os motivos informados no relatório de análise anexado ao sistema, uma vez que após atendimento da convocação foi possível constatar a inconsistência identificada no balanço patrimonial e em suas demonstrações contábeis. Não ficando esclarecido o valor de R\$ 50.718,76 presente na DRE como resultado do exercício, sendo que tanto no balanço patrimonial, quanto do documento nomeado com DMPL constam o valor de R\$ 1.245.092,37 como resultado do exercício. Desta forma, tal inconsistência, complemente significativamente o entendimento da saúde financeira da licitante, inviabilizando a análise quanto a qualificação econômico-financeira da proponente. O resultado da DRE é lançado diretamente na conta de patrimônio líquido no balanço, o que não ocorreu. As demonstrações contábeis devem ser condizentes e compatíveis umas com as outras. A nota explicativa do balanço não explica de onde foi tirado resultado do exercício no valor de R\$ 1.245.092,37, sendo que na verdade na DRE consta apenas R\$ 50.718,76. Foi solicitado em diligência o extrato do simples nacional e notou se que ele foi emitido na data do dia 26/12/2023, então posterior a abertura do processo. Esses lançamentos também influenciam diretamente na apuração dos índices contábeis, onde verificamos a vida financeira da empresa.!</b>
Sistema	02/01/2024 17:38:55	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 29</b> pelo valor de <b>R\$264.000,00</b> .
Sistema	04/01/2024 15:44:11	Empresa: <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47885746000193</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Pelos motivos informados via chat!</b>
Sistema	04/01/2024 15:44:13	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 29</b> pelo valor de <b>R\$264.180,00</b> .
Sistema	05/01/2024 14:06:04	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 253.612,80</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	16/01/2024 09:38:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -03.712.368/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/01/2024 09:41:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

**Mensagens do Lote 29**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:47:48	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.</i>
Sistema	16/01/2024 10:11:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	16/01/2024 10:38:58	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>19/01/2024</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>22/01/2024 24/01/2024</b> .
Sistema	14/02/2024 14:48:18	O recurso do <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.</b> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	15/02/2024 15:12:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 29, onde o mesmo encerrará em 16/02/2024 10:00:00.
Sistema	16/02/2024 10:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 29, está encerrado.

**Recursos****Recursos do Lote 29**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. P. P. DE ABREU LTDA	25531853000180	16/01/2024 09:47:48	J. P. P. DE ABREU LTDA fornecedora dos produtos e/ou serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.853/0001-80, estabelecida na Cidade de Altamira, Estado do Pará, por sua representante legal, a Sra. JULIANA PEREIRA PEDROSO DE ABREU, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 833.500.632-68, carteira de identidade nº 7867021, órgão expedidor: PC - PA, endereço: Quadra 68, Lote 52, S/Nº, Cidade Jardim Buriti, Altamira-PA, CEP 68371-970, MANIFESTA INTENSÃO DE RECURSO em decorrência de sua INABILITAÇÃO, pois não teve seus benefícios e direitos oportunizados, nem chances algumas de apresentar ou justificar por meio de diligências tais pendências, uma vez que o TCU se pronunciou colando em vigor um acordo 1211/21 INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. Em junho de 2021, TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, decidiu, via Acórdão 1.211/21, que, caso haja EQUIVOCO ou FALHA, por parte do LICITANTE acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe o pregoeiro, realizar diligências, nos termos do art. 43, § 3º, da lei 8.666/93 e do Art. 64, da nova lei de licitações (14.133/2021) e promover o saneamento da documentação, manifestamos ainda recursos contra o Pregoeiro (a) a maneira e conduta que o mesmo conduziu o certame, violando o nosso direito de uma possível apresentação documental, que além de estarmos respaldado pelo acordo 1211/2021, temos o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123. Informamos que será exposto nas razões de forma detalhada todo fato ocorrido em questão, sem mais, pedimos deferimento em relação a esta intenção, que, caso não seja aceite por este Pregoeiro(a), que o mesmo leve a autoridade superior.	NÃO PROSPEROU, EMPRESA NÃO APRESENTOU RAZÕES DO RECURSO.	Indeferido

## Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2023 11:40:15	Caros licitantes, esta disputa foi antecipada pelo condutor do processo CINTIA MILENE CORREA DE SOUZA para iniciar no dia <b>14/12/2023 às 10:00:00</b> .
Pregoeiro	14/12/2023 10:02:36	Bom dia Senhores Licitantes, estamos dando inicio a sessão Pública
Pregoeiro	14/12/2023 11:10:13	Iremos dar início a fase de lances
Sistema	14/12/2023 11:10:58	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1, 2, 3, 4, 5</b> às <b>11:10:58</b>
Sistema	14/12/2023 11:19:21	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>6, 7, 8, 9, 10</b> às <b>11:19:21</b>
Sistema	14/12/2023 11:28:43	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>11, 12, 13, 14, 15</b> às <b>11:28:43</b>
Sistema	14/12/2023 11:49:10	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>16, 17, 18, 19, 20</b> às <b>11:49:10</b>
Sistema	14/12/2023 12:14:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: para o almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 14/12/2023 14:05 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	14/12/2023 14:10:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	14/12/2023 14:10:42	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	14/12/2023 14:10:57	iremos dar continuidade a fase de lances
Sistema	14/12/2023 14:11:20	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>21, 22, 23, 24, 25</b> às <b>14:11:20</b>
Sistema	14/12/2023 14:22:39	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>26, 27, 28, 29</b> às <b>14:22:39</b>
Pregoeiro	14/12/2023 16:01:05	Em Análise
Pregoeiro	14/12/2023 16:10:15	Prezados licitantes ora arrematante, visto se tratar de uma licitação por lote, se faz necessário o preenchimento dos valores unitários que perfazem o valor global do lote, desta forma, solicito que apresentem suas propostas finais para conhecimento dos valores unitários bem como preencha a mesma via sistema.
Pregoeiro	14/12/2023 16:11:29	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>14/12/2023 16:10:00hs</b> até o dia <b>14/12/2023 18:10:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  LAZARINI & AZEVEDO LTDA E. A. COSTA DA MATA LTDA L. A. BRAGA F. DE AQUINO GALVAO LTDA CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA J. P. P. DE ABREU LTDA F. A. GALVAO LTDA L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA.
Sistema	14/12/2023 16:32:33	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_fornecedor_ass_1702582353.pdf no proposta final.
Sistema	14/12/2023 16:33:47	O fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> licitanet_proposta_final_fornecedor_2_1702582427.pdf no proposta final.
Sistema	14/12/2023 16:34:46	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_precos_lazarini_1702582486.pdf no proposta final.
Sistema	14/12/2023 17:04:07	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_reajustada_75_1702584246.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 17:33:15	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1702585995.pdf no proposta final.
Sistema	14/12/2023 17:34:14	O fornecedor <b>L. A. BRAGA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1702586053.pdf no proposta final.
Pregoeiro	14/12/2023 17:35:30	Transcorrido o prazo concedido para a apresentação e alimentação das propostas readequadas, a presente sessão dar-se-á por suspensão, ficando sua reabertura desde já designada para amanhã dia 15/12/2023 as 10h.
Sistema	14/12/2023 17:44:28	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> pantanal_proposta_pma_final_14_12_2023_assinada_1702586668.pdf no proposta final.
Sistema	14/12/2023 18:10:01	O prazo para o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 18:10:01	O prazo para o fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 18:10:01	O prazo para o fornecedor <b>L. A. BRAGA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 18:10:01	O prazo para o fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 18:10:01	O prazo para o fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 18:10:01	O prazo para o fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 18:10:01	O prazo para o fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	14/12/2023 18:10:01	O prazo para o fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	15/12/2023 10:01:16	Bom dia senhores licitantes, seguimos em Análise.
Sistema	15/12/2023 12:03:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Sessão suspensa para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 15/12/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/12/2023 15:01:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	15/12/2023 15:02:19	Boa tarde senhores licitantes, continuamos em Análise...
Pregoeiro	15/12/2023 15:32:13	Prezados licitantes, ora arrematante, visto se tratar de uma licitação por lote, se faz necessário o preenchimento dos valores unitários que perfazem o valor global do lote, desta forma, novamente solicito que apresentem suas propostas finais para conhecimento dos valores unitários bem como preencha a mesma via sistema.
Pregoeiro	15/12/2023 15:33:26	Em continuidade à nossa comunicação, reforçamos a importância do preenchimento correto e preciso dos valores unitários no sistema designado para a licitação. É fundamental que esses valores correspondam exatamente ao montante ofertado durante a fase de lances, garantindo coerência e transparência no processo. Além disso, solicitamos que as empresas anexem uma proposta readequada no sistema, contendo não apenas o valor ofertado para cada item, mas também o percentual de desconto a ser aplicado, para as peças, conforme estipulado no item 6 do Termo de Referência. A precisão nesse preenchimento é crucial para assegurar a fidedignidade das propostas e a conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital. O percentual de desconto, de acordo com o mencionado item 6 do Termo de Referência, é uma variável essencial que impacta diretamente na avaliação das propostas e na seleção do vencedor. Dessa forma, contamos com a colaboração de todas as empresas participantes para que realizem essas adequações de maneira diligente e atentem para a consistência entre os valores unitários e o montante total ofertado para o respectivo lote. A transparência e a conformidade com as normativas estabelecidas são fundamentais para o êxito e a legitimidade deste processo licitatório. Para facilitar o processo, reiteramos a necessidade de que todas as informações sejam inseridas no sistema, conforme orientações prévias, até a data limite concedida. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição para auxiliá-los via e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, e orientações acerca do sistema deve ser enviada pela licitante para o suporte do Licitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	15/12/2023 15:34:30	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>15/12/2023 15:34:00hs</b> até o dia <b>15/12/2023 18:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  LAZARINI & AZEVEDO LTDA E. A. COSTA DA MATA LTDA L. A. BRAGA F. DE AQUINO GALVAO LTDA CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA J. P. P. DE ABREU LTDA F. A. GALVAO LTDA L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA.
Sistema	15/12/2023 16:03:55	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1702667034.pdf no proposta final.
Sistema	15/12/2023 16:16:04	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_reajustada_75_1702667763.pdf no proposta final.
Sistema	15/12/2023 16:26:52	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> pantanal_proposta_pma_final_15_12_2023_assinada_1_1702668412.pdf no proposta final.
Sistema	15/12/2023 16:34:21	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_precos_lazarini_1_1_1702668861.pdf no proposta final.
Sistema	15/12/2023 16:43:30	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_pecas_casa_carro_altamira_1702669409.pdf no proposta final.
Sistema	15/12/2023 17:07:27	O fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_realinhada_assinada_1702670847.pdf no proposta final.
Sistema	15/12/2023 17:09:57	O fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_de_precos_1702670997.pdf no proposta final.
Pregoeiro	15/12/2023 17:16:38	Prezados Licitantes, peço atenção para o desconto Mínimo aceitável para os itens referentes a peças que é de 3,25 % para a proposta final, conforme alínea "b.1" do subitem 6.1 do Termo de Referência.
Sistema	15/12/2023 17:24:02	O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo pedido_de_esclarecimento_pro_read_l_k_de_sa_1702671842.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	15/12/2023 17:24:23	Foi anexado ao sistema o e-mail respondido a empresa L. K. DE SA COMERCIO, para que sirva como esclarecimento para as demais que tenham a mesma dúvida.
Sistema	15/12/2023 17:44:18	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_pecas_casa_carro_altamira_reajustada_1702673058.pdf no proposta final.
Sistema	15/12/2023 17:44:33	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_pecas_casa_carro_altamira_1702669409.pdf da proposta final.
Sistema	15/12/2023 18:00:01	O prazo para o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 18:00:01	O prazo para o fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 18:00:01	O prazo para o fornecedor <b>L. A. BRAGA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 18:00:01	O prazo para o fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 18:00:01	O prazo para o fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 18:00:01	O prazo para o fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 18:00:01	O prazo para o fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 18:00:01	O prazo para o fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	15/12/2023 18:00:38	Prezadas licitantes, Com o objetivo de assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa, informamos que estamos estendendo o prazo para o atendimento da convocação. Desta maneira, o sistema permanecerá aberto até as 10h do dia 18/12/2023, com a reabertura da sessão agendada para as 14h do mesmo dia.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	15/12/2023 18:01:37	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>15/12/2023 18:00:00hs</b> até o dia <b>18/12/2023 10:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  LAZARINI & AZEVEDO LTDA E. A. COSTA DA MATA LTDA L. A. BRAGA F. DE AQUINO GALVAO LTDA CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA J. P. P. DE ABREU LTDA F. A. GALVAO LTDA L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA.
Sistema	15/12/2023 18:40:28	O fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_12_1702676427.pdf no proposta final.
Sistema	18/12/2023 07:05:49	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1702893949.pdf no proposta final.
Sistema	18/12/2023 09:45:05	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> pantanal_proposta_pma_final_18_12_2023_assinada_1702903504.pdf no proposta final.
Sistema	18/12/2023 09:54:33	O fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_sistema_4_1702904073.xlsx no proposta final.
Sistema	18/12/2023 09:57:11	O fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_12_1702904231.pdf no proposta final.
Sistema	18/12/2023 10:00:01	O prazo para o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/12/2023 10:00:01	O prazo para o fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/12/2023 10:00:01	O prazo para o fornecedor <b>L. A. BRAGA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/12/2023 10:00:01	O prazo para o fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/12/2023 10:00:01	O prazo para o fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/12/2023 10:00:01	O prazo para o fornecedor <b>J. P. P. DE ABREU LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/12/2023 10:00:01	O prazo para o fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/12/2023 10:00:01	O prazo para o fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	18/12/2023 14:11:50	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	18/12/2023 14:13:41	continuamos em Análise...
Sistema	18/12/2023 17:26:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 19/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/12/2023 10:01:51	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	19/12/2023 10:02:42	Bom dia senhores licitantes, continuamos em Análise.
Sistema	19/12/2023 12:07:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Suspensão para almoço.... A <b>REABERTURA</b> será no dia 19/12/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2023 15:06:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	19/12/2023 15:07:27	Continuamos em Análise....
Sistema	19/12/2023 18:04:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensaSenhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa. A <b>REABERTURA</b> será no dia 20/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/12/2023 10:00:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	20/12/2023 10:01:58	Bom dia senhores licitantes, estamos em análise dos documentos de Habilitação
Sistema	20/12/2023 12:03:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Suspenso para Almoço... A <b>REABERTURA</b> será no dia 20/12/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/12/2023 14:13:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	20/12/2023 14:14:55	Boa tarde
Pregoeiro	20/12/2023 14:18:15	Em conclusão de Análise...
Sistema	20/12/2023 18:01:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensaSenhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa para amanhã. A <b>REABERTURA</b> será no dia 21/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/12/2023 10:02:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	21/12/2023 10:05:27	Bom dia senhores licitantes, peço que permaneçam conectados
Sistema	21/12/2023 12:04:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 21/12/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/12/2023 14:04:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	21/12/2023 14:06:26	Boa tarde senhores licitantes, peço que permaneçam conectados.
Sistema	21/12/2023 17:45:28	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: para conclusão de análise. A <b>REABERTURA</b> será no dia 22/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/12/2023 10:00:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	22/12/2023 10:02:00	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	22/12/2023 10:13:24	Peço que permaneçam conectados...



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2023 12:00:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 22/12/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/12/2023 14:59:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	22/12/2023 15:00:23	Boa tarde
Pregoeiro	22/12/2023 15:00:45	peço que permaneçam conectados
Pregoeiro	22/12/2023 16:46:29	Senhores licitantes informo que o relatório de análise será anexado ao sistema.
Sistema	22/12/2023 16:54:59	O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo analise_pe_075_2023_1_rodada_hab_assinado_1703274899.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	22/12/2023 17:16:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 26/12/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/12/2023 09:01:51	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	26/12/2023 09:02:56	Bom dia senhores licitante
Pregoeiro	26/12/2023 09:03:55	conforme relatório de análise anexado ao sistema, será disponibilizado campo específico para atendimento das diligências.
Pregoeiro	26/12/2023 09:05:29	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>26/12/2023 09:04:00hs</b> até o dia <b>26/12/2023 11:04:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  L. A. BRAGA CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA.
Pregoeiro	26/12/2023 09:41:13	Conforme relatório de análise será concedido o prazo de 5 dias úteis a empresa F. A. GALVAO LTDA -32.816.786/0001-06, para apresentação de certidão negativa estadual atualizada e vigente.,*,-
Pregoeiro	26/12/2023 09:49:22	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do <b>§1º do Art. 43 da LC 123/06</b> , estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>26/12/2023 09:47:00hs</b> até o dia <b>03/01/2024 10:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  F. A. GALVAO LTDA.
Sistema	26/12/2023 11:04:02	O prazo para o fornecedor <b>L. A. BRAGA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	26/12/2023 11:04:02	O prazo para o fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	26/12/2023 11:04:02	O prazo para o fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	26/12/2023 12:10:42	conforme relatório de análise anexado ao sistema, será disponibilizado campo específico para atendimento das diligências.
Pregoeiro	26/12/2023 12:11:28	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>26/12/2023 12:10:00hs</b> até o dia <b>26/12/2023 14:10:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  L. A. BRAGA CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA.
Sistema	26/12/2023 14:10:01	O prazo para o fornecedor <b>L. A. BRAGA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	26/12/2023 14:10:01	O prazo para o fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2023 14:10:01	O prazo para o fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	26/12/2023 15:26:51	conforme relatório de análise anexado ao sistema, será disponibilizado campo específico para atendimento das diligências.
Pregoeiro	26/12/2023 15:27:41	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>26/12/2023 15:26:00hs</b> até o dia <b>26/12/2023 17:30:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  L. A. BRAGA CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA.
Sistema	26/12/2023 16:44:46	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> dmpl_1703619886.pdf no habilitanet.
Sistema	26/12/2023 16:44:52	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> casa_carro_extrato_012023_1703619892.pdf no habilitanet.
Sistema	26/12/2023 16:44:58	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nota_explicativa_atual_1703619898.pdf no habilitanet.
Sistema	26/12/2023 17:26:29	O fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> of_2_diligencia_1703622388.pdf no habilitanet.
Sistema	26/12/2023 17:30:02	O prazo para o fornecedor <b>L. A. BRAGA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	26/12/2023 17:30:02	O prazo para o fornecedor <b>CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	26/12/2023 17:30:02	O prazo para o fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	26/12/2023 17:32:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa, para continuidade amanhã.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 27/12/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/12/2023 20:23:00	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_estadual_1703632980.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	27/12/2023 09:00:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	27/12/2023 09:01:19	Bom dia senhores licitante, peço que permaneçam conectados.
Sistema	27/12/2023 12:00:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Suspenso para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 27/12/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/12/2023 14:59:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/12/2023 17:24:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa, para continuidade amanhã. A <b>REABERTURA</b> será no dia 28/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/12/2023 10:00:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	28/12/2023 10:02:19	Bom dia senhores licitantes, peço que permaneçam conectados
Sistema	28/12/2023 11:57:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 28/12/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/12/2023 13:59:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	28/12/2023 14:00:44	Boa tarde senhores licitantes, peço que permaneçam conectados.
Pregoeiro	28/12/2023 14:35:17	Prezados licitantes, observa-se que apesar de citado no relatório não foi solicitado a empresa L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA a apresentação de nota explicativa do balanço patrimonial, desta forma, retifico a convocação da empresa para que apresente VIA SISTEMA, tanto a DMPL quanto a Nota explicativa do balanço patrimonial da licitante. Acusamos o recebimento da DMPL via e-mail, contudo, solicitamos que a referida anexação seja feita em campo próprio do sistema. Quanto a empresa L. A. BRAGA já foi oportunizada por três vezes, e até o presente momento não atendeu a convocação. Novamente solicitamos a licitante que se manifeste quanto a documentação complementar solicitada. Já a documentação enviada pela empresa CASA CARRO COMERCIO DE PECAS LTDA, encontra-se em análise.
Pregoeiro	28/12/2023 14:36:17	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>28/12/2023 14:35:00hs</b> até o dia <b>28/12/2023 17:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  L. A. BRAGA L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA.
Sistema	28/12/2023 14:41:37	O fornecedor <b>L. A. BRAGA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> dmp1_1703785297.pdf no habilitanet.
Sistema	28/12/2023 14:45:43	O fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> dmp1_2022_1703785543.pdf no habilitanet.
Sistema	28/12/2023 14:46:09	O fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> razao_e_demonstrativos_1703785569.pdf no habilitanet.
Pregoeiro	28/12/2023 15:51:17	Solicito as empresas L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA e L. A. BRAGA que atendam de forma satisfatória a convocação.
Sistema	28/12/2023 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>L. A. BRAGA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/12/2023 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>L. K. DE SA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	28/12/2023 17:11:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 02/01/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/01/2024 10:05:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	02/01/2024 10:06:02	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	02/01/2024 10:21:54	Peço que permaneçam conectados.
Sistema	02/01/2024 12:02:28	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 02/01/2024 14:10 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/01/2024 14:16:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/01/2024 17:49:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa para amanhã.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 03/01/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/01/2024 10:00:01	O prazo para o fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	03/01/2024 10:02:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/01/2024 10:03:22	Em análise

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2024 11:55:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 03/01/2024 14:10 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/01/2024 14:13:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/01/2024 14:14:55	Boa tarde senhores licitantes, continuamos em Análise.
Pregoeiro	03/01/2024 14:25:55	O relatório de análise será anexado ao sistema.
Sistema	03/01/2024 14:27:09	O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo analise_2_rodada_assinado_1704302829.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	03/01/2024 14:28:26	Solicito a empresa MARTINS & FERREIRA COMERCIO ESERVICOS LTDA - 47.885.746/0001-93, conforme relatório de análise, que apresente a DMPL do último exercício social exigível, conforme solicitado na alínea "a" do subitem 17.1.3.1. do edital, bem como comprovação dos atestados emitidos pelas empresas JF EMPREENDIMIENTOS e ALTERNATIVA AUTO CENTER.
Pregoeiro	03/01/2024 14:29:42	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>03/01/2024 14:30:00hs</b> até o dia <b>03/01/2024 16:30:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	03/01/2024 15:27:29	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> notas_fiscais_para_diligencia_1704306449.pdf no habilitanet.
Sistema	03/01/2024 15:32:07	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> habilitacao_economica_financeira_1704306727.pdf no habilitanet.
Sistema	03/01/2024 15:32:23	O fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> senhor_pregoeiro_a_empresa_martins_1704306743.pdf no habilitanet.
Sistema	03/01/2024 16:30:02	O prazo para o fornecedor <b>MARTINS &amp; FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	03/01/2024 16:38:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: para análise. A <b>REABERTURA</b> será no dia 04/01/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/01/2024 10:00:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	04/01/2024 10:01:07	Bom dia senhores licitantes, estamos em Análise.
Sistema	04/01/2024 12:00:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para Almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 04/01/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/01/2024 14:05:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	04/01/2024 14:06:48	Boa tarde senhores licitantes, peço que permaneçam conectados
Pregoeiro	04/01/2024 15:02:59	Ao analisar a documentação enviada pela empresa MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.885.746/0001-93 para fins de atendimento a convocação, verifica-se que a licitante não apresentou a DMPL do último exercício social exigível, conforme solicitado na alínea "a" do subitem 17.1.3.1. do edital, alegando estar enquadrada no subitem 17.1.3.2. do edital, contudo, podemos verificar que a empresa teve seu registro no dia 08/09/2022, ou seja, no exercício anterior, devendo atender desde o dia 30/04/2023 integralmente as exigências presente no subitem 17.1.3.1 do edital, desta forma, em nova análise, identifica-se que a licitante também deixou de apresentar a nota explicativa do balanço patrimonial, conforme exigência do subitem em questão, tal documentação, por sua natureza, deveria acompanhar originalmente o balanço patrimonial, o que inviabiliza sua apresentação via diligência, sendo critério de inabilitação da licitante. Já quanto a qualificação técnica da licitante, a mesma comprovou possui capacidade técnica para execução de serviços envolvendo máquinas pesas e PICK UPS, assim como para o seu fornecimento de peças, não comprovando qualificação técnica para os demais lotes, ficando inabilitada para os lotes não compatíveis com os atestados apresentados e comprovados. Desta forma, considerando a ausência de nota explicativa, bem como o não atendimento da convocação para apresentar DMPL do último exercício social exigível, decide-se pela inabilitação da licitante para o certame.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/01/2024 17:50:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para conclusão de Análise.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 05/01/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/01/2024 10:00:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/01/2024 10:00:34	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	05/01/2024 11:42:48	Senhores licitantes, informo que a documentação das empresas ora arrematantes, estão passando por autenticidades, as possíveis de serem realizadas via internet, para confirmar a análise realizada. Desta forma, solicito que as mesmas informem via sistema, bem como anexem em campo próprio do mesmo proposta readequada.
Pregoeiro	05/01/2024 11:43:33	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>05/01/2024 11:43:00hs</b> até o dia <b>05/01/2024 16:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA LAZARINI & AZEVEDO LTDA E. A. COSTA DA MATA LTDA F. A. GALVAO LTDA.
Sistema	05/01/2024 11:55:46	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1704466546.pdf no proposta final.
Pregoeiro	05/01/2024 12:52:14	Prezados licitantes, ora arrematante, reforço que por se tratar de uma licitação por lote, se faz necessário o preenchimento dos valores unitários que perfazem o valor global do lote, desta forma, solicito que apresentem suas propostas finais para conhecimento dos valores unitários bem como preencha a mesma via sistema.
Pregoeiro	05/01/2024 12:52:33	Reforçamos ainda a importância do preenchimento correto e preciso dos valores unitários no sistema designado para a licitação. É fundamental que esses valores correspondam exatamente ao montante ofertado durante a fase de lances, garantindo coerência e transparência no processo. Além disso, solicitamos que as empresas anexem uma proposta readequada no sistema, contendo não apenas o valor ofertado para cada item, mas também o percentual de desconto a ser aplicado, para as peças, conforme estipulado no item 6 do Termo de Referência. A precisão nesse preenchimento é crucial para assegurar a fidedignidade das propostas e a conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital. O percentual de desconto, de acordo com o mencionado item 6 do Termo de Referência, é uma variável essencial que impacta diretamente na avaliação das propostas e na seleção do vencedor. Dessa forma, contamos com a colaboração de todas as empresas ora arrematantes para que realizem essas adequações de maneira diligente e atentem para a consistência entre os valores unitários e o montante total ofertado para o respectivo lote. A transparência e a conformidade com as normativas estabelecidas são fundamentais para o êxito e a legitimidade deste processo licitatório. Orientações acerca do sistema deve ser enviada pela licitante para o suporte do Licitanet.
Sistema	05/01/2024 14:25:36	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_1704475535.pdf no proposta final.
Sistema	05/01/2024 14:58:15	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_05_01_2024_1704477495.pdf no proposta final.
Sistema	05/01/2024 16:00:01	O prazo para o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	05/01/2024 16:00:01	O prazo para o fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	05/01/2024 16:00:01	O prazo para o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	05/01/2024 16:00:01	O prazo para o fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	05/01/2024 16:00:01	O prazo para o fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	05/01/2024 16:07:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para análise. A <b>REABERTURA</b> será no dia 08/01/2024 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/01/2024 15:00:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	08/01/2024 15:00:26	Boa tarde senhores licitantes

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/01/2024 15:23:11	novamente solicito as arrematantes que apresentem sua proposta readequada, bem como informem a mesma em campo próprio do sistema.
Pregoeiro	08/01/2024 15:25:05	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>08/01/2024 15:23:00hs</b> até o dia <b>08/01/2024 17:23:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA LAZARINI & AZEVEDO LTDA E. A. COSTA DA MATA LTDA F. A. GALVAO LTDA.
Sistema	08/01/2024 15:26:23	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>LIBERADO</b> para vencedores !
Pregoeiro	08/01/2024 15:32:10	Prezados licitantes, ora arrematante, reforço que por se tratar de uma licitação por lote, se faz necessário o preenchimento dos valores unitários que perfazem o valor global do lote, desta forma, solicito que apresentem suas propostas finais para conhecimento dos valores unitários bem como preencha a mesma via sistema.
Pregoeiro	08/01/2024 15:32:33	Reforçamos ainda a importância do preenchimento correto e preciso dos valores unitários no sistema designado para a licitação. É fundamental que esses valores correspondam exatamente ao montante ofertado durante a fase de lances, garantindo coerência e transparência no processo. Além disso, solicitamos que as empresas anexem uma proposta readequada no sistema, contendo não apenas o valor ofertado para cada item, mas também o percentual de desconto a ser aplicado, para as peças, conforme estipulado no item 6 do Termo de Referência. A precisão nesse preenchimento é crucial para assegurar a fidedignidade das propostas e a conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital. O percentual de desconto, de acordo com o mencionado item 6 do Termo de Referência, é uma variável essencial que impacta diretamente na avaliação das propostas e na seleção do vencedor. Dessa forma, contamos com a colaboração de todas as empresas ora arrematantes para que realizem essas adequações de maneira diligente e atentem para a consistência entre os valores unitários e o montante total ofertado para o respectivo lote. A transparência e a conformidade com as normativas estabelecidas são fundamentais para o êxito e a legitimidade deste processo licitatório. Orientações acerca do sistema deve ser enviada pela licitante para o suporte do Licitanet.
Sistema	08/01/2024 15:37:04	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_08_01_2024_1704739023.pdf no proposta final.
Sistema	08/01/2024 15:43:23	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_planalto_1704739403.pdf no proposta final.
Sistema	08/01/2024 16:03:51	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composicao_readequada_1704740631.xls no proposta final.
Sistema	08/01/2024 16:03:51	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composicao_readequada_pe_075_2023_1704740631.pdf no proposta final.
Sistema	08/01/2024 16:08:59	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_pe_075_2023_1704740939.pdf no proposta final.
Sistema	08/01/2024 16:11:46	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 1planilha_de_exequirabilidade_proposta_final_1704741106.xlsx no proposta final.
Sistema	08/01/2024 16:11:47	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 1pantanal_composic_a_o_final_08_01_2024_1704741107.pdf no proposta final.
Sistema	08/01/2024 16:11:47	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> pantanal_pedido_de_esclarecimento_complementar_4_1704741107.pdf no proposta final.
Sistema	08/01/2024 16:11:48	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 1pantanal_proposta_pma_final_08_01_2024_1704741107.pdf no proposta final.
Sistema	08/01/2024 16:39:44	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_readequada_pe_075_2023_1704740939.pdf da proposta final.
Sistema	08/01/2024 16:40:12	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_pe_075_2023_1704742812.pdf no proposta final.
Sistema	08/01/2024 17:23:01	O prazo para o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	08/01/2024 17:23:01	O prazo para o fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	08/01/2024 17:23:01	O prazo para o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	08/01/2024 17:23:01	O prazo para o fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 17:23:01	O prazo para o fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	08/01/2024 17:31:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para análise.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 09/01/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/01/2024 14:04:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/01/2024 14:05:34	Boa tarde senhores licitantes, peço que permaneçam conectados
Pregoeiro	09/01/2024 17:13:55	Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa, para continuidade amanhã as 9h.
Sistema	09/01/2024 17:14:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para conclusão. A <b>REABERTURA</b> será no dia 10/01/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/01/2024 09:00:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/01/2024 09:03:17	Bom dia senhores licitantes, peço que permaneçam conectados..
Pregoeiro	10/01/2024 09:12:29	Verifica-se que os atestados apresentados pelas empresas ALFA REPRESENTAÇÕES LTDA e BIOAMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA, foram emitidos por pessoa jurídica de direito privado, não havendo acesso público de tais execuções que possam ser confirmadas via internet, diferentemente dos órgãos públicos que disponibilizam suas contratações em site oficiais, desta forma, nos termos do subitem 17.1.2.1 alínea "a.4", para fins de comprovação dos referidos atestados, se faz necessário a apresentação de nota fiscal e/ou outros documentos capazes de comprovar os serviços e peças efetivamente fornecidos as empresas mencionadas, as quais deram origem aos atestados citados.
Pregoeiro	10/01/2024 09:16:21	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>10/01/2024 09:15:00hs</b> até o dia <b>10/01/2024 11:15:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  ALFA REPRESENTACOES BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA.
Sistema	10/01/2024 09:21:42	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cms_nf_105_1704889302.pdf no habilitanet.
Sistema	10/01/2024 09:21:43	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_g_dias_131_1702549917_1_1704889302.pdf no habilitanet.
Sistema	10/01/2024 09:21:43	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_g_dias_128_1702549917_1704889302.pdf no habilitanet.
Sistema	10/01/2024 09:21:43	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_cms_120_1702549917_1704889302.pdf no habilitanet.
Sistema	10/01/2024 09:21:43	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_cms_115_1702549917_1_1704889302.pdf no habilitanet.
Sistema	10/01/2024 09:21:43	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_cms_115_1702549917_1704889302.pdf no habilitanet.
Sistema	10/01/2024 09:21:43	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_cms_103_1702549917_1704889302.pdf no habilitanet.
Sistema	10/01/2024 09:21:43	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_g_dias_131_1702549917_1704889302.pdf no habilitanet.
Sistema	10/01/2024 10:20:40	O fornecedor <b>BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nota_fiscal_12538985000192_20240000000001_1704892840.pdf no habilitanet.
Sistema	10/01/2024 11:15:01	O prazo para o fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	10/01/2024 11:15:01	O prazo para o fornecedor <b>BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	10/01/2024 11:15:44	Em análise..

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2024 12:01:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 10/01/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/01/2024 14:07:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/01/2024 14:07:46	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	10/01/2024 14:11:44	senhores licitantes informo que continuamos em análise, permaneçam conectados.
Pregoeiro	10/01/2024 16:45:07	Verifica-se que a comprovação apresentada pela empresa BIOAMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA, foi emitida referente a fornecimento atual, solicitamos a comprovação que deu origem ao atestado apresentada para a licitação, o qual foi emitida no dia 04 de dezembro de 2023. Logo, a comprovação apresentada deve ser referente ao fornecimento realizado com data anterior a esta, desta forma, nos termos do subitem 17.1.2.1 alínea "a.4", para fins de comprovação do referido atestado, se faz necessário a apresentação de nota fiscal e/ou outros documentos (contrato, fatura, dentre outros) capazes de comprovar os serviços e peças efetivamente fornecidos a empresa DIMAK TERRAPLENAGEM LTDA, as quais deram origem ao atestado citado.
Pregoeiro	10/01/2024 16:54:03	Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para a conclusão do prazo a ser concedido para atendimento da convocação, o qual deve respeitar o prazo mínimo de 02 (duas) horas. Fica a presente sessão suspensa para continuidade no dia 11/01/2024 às 9h.
Sistema	10/01/2024 16:56:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos. A <b>REABERTURA</b> será no dia 11/01/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/01/2024 09:01:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	11/01/2024 09:02:38	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	11/01/2024 09:03:16	Peço que permaneçam conectados
Pregoeiro	11/01/2024 09:15:20	Conforme informado na sessão anterior será concedido o prazo de 2 horas para atendimento da convocação
Pregoeiro	11/01/2024 09:16:15	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>11/01/2024 09:15:00hs</b> até o dia <b>11/01/2024 11:15:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA.
Sistema	11/01/2024 10:39:34	O fornecedor <b>BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> contrato_de_prestacao_de_servicos_1704980374.pdf no habilitanet.
Sistema	11/01/2024 11:15:02	O prazo para o fornecedor <b>BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	11/01/2024 11:17:20	Em análise..
Sistema	11/01/2024 11:59:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 11/01/2024 14:20 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/01/2024 14:20:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	11/01/2024 14:21:56	Boa tarde senhores licitantes, peço que permaneçam conectado.
Pregoeiro	11/01/2024 14:22:29	continuamos em análise...
Pregoeiro	11/01/2024 17:39:55	Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 17:41:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa para o dia 12/01/2024 as 10 horas. A <b>REABERTURA</b> será no dia 12/01/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/01/2024 10:02:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	12/01/2024 10:02:44	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	12/01/2024 10:04:51	O relatório de análise será anexado ao sistema.
Sistema	12/01/2024 10:07:37	O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo analise_final_pe_075_assinada_1705064857.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	12/01/2024 10:09:52	O relatório de análise conclusivo foi anexado ao sistema.
Sistema	12/01/2024 12:02:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 12/01/2024 14:20 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/01/2024 14:20:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	12/01/2024 14:20:39	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	12/01/2024 16:01:51	Prezados licitantes, visto se tratar de uma licitação por lote, se faz necessário o preenchimento dos valores unitários que perfazem o valor global do lote, no sistema, contudo, considerando as problemáticas relatadas pelos licitantes quanto ao tal preenchimento, solicitamos desta forma, apenas a anexação da proposta readequada no sistema, e a mesma deve ser informada contendo não apenas o valor ofertado para cada item, mas também o percentual de desconto a ser aplicado para as peças, conforme estipulado no item 6 do Termo de Referência, devendo respeitar as duas casas decimais para o percentual de desconto e para o valor unitário dos serviços, não podendo o valor global do lote ultrapassar o informado no sistema, podendo ser menor.
Pregoeiro	12/01/2024 16:02:44	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>12/01/2024 16:02:00hs</b> até o dia <b>12/01/2024 18:02:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA LAZARINI & AZEVEDO LTDA E. A. COSTA DA MATA LTDA F. A. GALVAO LTDA ALFA REPRESENTACOES BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA.
Sistema	12/01/2024 16:20:35	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_12_01_2024_1705087235.pdf no proposta final.
Sistema	12/01/2024 16:38:45	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1705088325.pdf no proposta final.
Sistema	12/01/2024 16:43:29	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 1pantanal_proposta_pma_final_12_01_2024_1_1705088608.pdf no proposta final.
Sistema	12/01/2024 16:52:59	O fornecedor <b>BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_prec_os_final_1705089178.pdf no proposta final.
Sistema	12/01/2024 16:57:35	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_de_custo_final_1705089455.pdf no proposta final.
Sistema	12/01/2024 16:57:35	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1705089455.pdf no proposta final.
Sistema	12/01/2024 16:58:05	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1705089485.pdf no proposta final.
Sistema	12/01/2024 17:05:09	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1705089908.rar no proposta final.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/01/2024 18:01:16	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composicao_servicos_1705093276.pdf no proposta final.
Sistema	12/01/2024 18:02:01	O prazo para o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/01/2024 18:02:01	O prazo para o fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/01/2024 18:02:01	O prazo para o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/01/2024 18:02:01	O prazo para o fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/01/2024 18:02:01	O prazo para o fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/01/2024 18:02:01	O prazo para o fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/01/2024 18:02:01	O prazo para o fornecedor <b>BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/01/2024 18:04:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa para o dia 15/01/2024 as 09 horas. A <b>REABERTURA</b> será no dia 15/01/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/01/2024 09:00:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	15/01/2024 09:01:31	Bom dia senhores licitantes, peço que permaneçam conectados
Sistema	15/01/2024 12:11:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 15/01/2024 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/01/2024 14:30:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	15/01/2024 14:30:33	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	15/01/2024 15:44:48	Solicito que a empresa PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA corrija o percentual informado na Proposta Readequada anexado ao sistema, quanto ao lote 5, onde deve constar o percentual de 6%, visto que o valor ofertado no sistema foi de 0,94.
Pregoeiro	15/01/2024 15:45:31	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>15/01/2024 15:44:00hs</b> até o dia <b>15/01/2024 17:44:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.
Pregoeiro	15/01/2024 16:25:02	Peço à empresa CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA que forneça de maneira clara o percentual de desconto aplicado aos itens relacionados a peças. Além disso, solicito que a planilha da proposta readequada, seja fornecida de forma mais legível para garantir uma leitura mais fácil, visto que, ao ser impressa, enfrentamos dificuldades na sua compreensão.
Pregoeiro	15/01/2024 16:25:49	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>15/01/2024 16:25:00hs</b> até o dia <b>15/01/2024 18:25:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA.
Pregoeiro	15/01/2024 16:47:04	Solicito à empresa F.A. GALVÃO LTDA que atenda à convocação realizada anteriormente para a apresentação da proposta readequada, conforme solicitado, sugerindo que observe a expressão dos percentuais de desconto com duas casas decimais. Por exemplo, no lote 7, onde a empresa indicou o percentual de 16,3636%, sugiro que seja considerado como 16,37%. Da mesma maneira, no lote 9, onde a licitante mencionou 34,0672%, sugiro que seja indicado como 34,07%. Caso o resultado do desconto ultrapasse as duas casas decimais, peço que a licitante efetue o arredondamento correspondente.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	15/01/2024 16:47:32	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>15/01/2024 16:47:00hs</b> até o dia <b>15/01/2024 18:47:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  F. A. GALVAO LTDA.
Sistema	15/01/2024 16:50:35	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_3_pe_075_2023_1705348235.pdf no proposta final.
Sistema	15/01/2024 17:06:06	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_15_01_2024_1705349166.pdf no proposta final.
Sistema	15/01/2024 17:19:10	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1705349950.pdf no proposta final.
Sistema	15/01/2024 17:44:01	O prazo para o fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	15/01/2024 17:45:48	Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa, para continuidade amanhã
Sistema	15/01/2024 17:46:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa, para continuidade amanhã. A <b>REABERTURA</b> será no dia 16/01/2024 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/01/2024 18:25:02	O prazo para o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/01/2024 18:47:00	O prazo para o fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/01/2024 09:30:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	16/01/2024 09:32:45	Após analisar as propostas devidamente ajustadas das empresas agora consideradas vencedoras, e constatar que as licitantes realizaram os ajustes necessários, atendendo plenamente às exigências do edital, decido pela aceitação das propostas apresentadas.
Pregoeiro	16/01/2024 10:42:45	O prazo para apresentação das razões e contrarrazões do recurso foram definidas no sistema, ficando a presente sessão suspensa para cumprimento do prazo, sua reabertura será comunicada via chat com antecedência de 24h.
Pregoeiro	09/02/2024 11:25:01	Convoco todos os interessados a participarem da reabertura da presente sessão no dia 12/02/2024, às 10h, para serem informados sobre a decisão do recurso.
Sistema	09/02/2024 11:25:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Convoco todos os interessados a participarem da reabertura da presente sessão no dia 12/02/2024, às 10h, para serem informados sobre a decisão do recurso.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 12/02/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/02/2024 15:07:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/02/2024 15:07:59	Prezados licitantes, Com base no Decreto Municipal nº 3185, de 08 de fevereiro de 2024, que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal nos dias 12/02 e 13/02, e no dia 14/02 até as 12h, informamos que a reabertura da sessão anteriormente agendada para o dia 12/02 às 10h será realizada no dia 14/02/2024 às 14h.
Sistema	09/02/2024 15:09:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Convoco todos os interessados a participarem da reabertura da presente sessão no dia 14/02/2024, às 14h, para serem informados sobre a decisão do recurso.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 14/02/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	14/02/2024 14:01:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	14/02/2024 14:03:13	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	14/02/2024 14:05:41	Peço que permaneçam conectados, que a decisão de recurso será anexada ao sistema.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/02/2024 14:45:05	O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo 4_parecer_rec_pe_075_1707932704.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	14/02/2024 14:56:06	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>14/02/2024 14:55:00hs</b> até o dia <b>14/02/2024 17:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  F. DE AQUINO GALVAO LTDA.
Pregoeiro	14/02/2024 14:58:00	peço que a licitante ora arrematante apresente sua proposta final para o processo seguindo as orientações já informadas via chat
Sistema	14/02/2024 16:30:15	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_pecas_1707939014.pdf no proposta final.
Sistema	14/02/2024 16:40:14	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_reajustada_pecas_1707939614.pdf no proposta final.
Sistema	14/02/2024 16:40:21	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_pecas_1707939014.pdf da proposta final.
Sistema	14/02/2024 17:00:02	O prazo para o fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	14/02/2024 17:03:50	Em análise...
Sistema	14/02/2024 17:34:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, considerando o horário de expediente o qual não será suficiente para conclusão dos atos, fica a presente sessão suspensa, para continuidade amanhã. A <b>REABERTURA</b> será no dia 15/02/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/02/2024 09:03:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	15/02/2024 09:04:09	Bom dia senhores licitantes..
Pregoeiro	15/02/2024 09:14:44	Peço à empresa F. DE AQUINO que ajuste a proposta readequada anexada ao sistema, devendo informar o valor ofertado para cada item e o percentual de desconto a ser aplicado para as peças, conforme estipulado no item 6 do Termo de Referência, respeitando as duas casas decimais para o percentual de desconto e para o valor unitário dos serviços, não podendo o valor global do lote ultrapassar o informado no sistema, podendo ser menor.
Pregoeiro	15/02/2024 09:15:49	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>15/02/2024 09:13:00hs</b> até o dia <b>15/02/2024 11:15:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  F. DE AQUINO GALVAO LTDA.
Sistema	15/02/2024 10:10:08	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_reajustada_pecas_15_02_1708002607.pdf no proposta final.
Pregoeiro	15/02/2024 10:32:29	Gostaria de chamar a atenção da empresa para a solicitação feita via chat. Mais uma vez, peço à empresa que ajuste sua proposta readequada, fornecendo o percentual de desconto com precisão de DUAS CASAS DECIMAIS. Além disso, em relação ao lote 6, solicito especial atenção ao percentual mínimo de desconto exigido, que é de 3,25%, conforme estipulado na alínea "b.1" do subitem 6.1 do termo de referência.
Sistema	15/02/2024 11:05:57	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_reajustada_pecas_15_02_atualizada_1708005956.pdf no proposta final.
Sistema	15/02/2024 11:15:02	O prazo para o fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	15/02/2024 11:34:55	Em análise...
Sistema	15/02/2024 11:58:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 15/02/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/02/2024 14:07:36	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	15/02/2024 14:09:27	Considerando a revisão da inabilitação da empresa F. DE AQUINO GALVÃO, após deferimento de seu recurso, foram realizadas as verificações de autenticidade da documentação apresentada pela licitante, aquelas possíveis de serem feitas via internet, com exceção da certidão de débitos estadual devido à indisponibilidade do site. Além disso, verificaram-se as conformidades dos valores ofertados em sua proposta readequada, após os devidos ajustes, constatando-se a conformidade com as exigências editalícias. Decido, portanto, pela habilitação da licitante para o certame e pela aceitabilidade de sua proposta. Ressalto que, apesar da indisponibilidade do site para a verificação da autenticidade da certidão de débitos estadual da licitante, foi emitida uma nova certidão para confirmar que a empresa não possuía pendências, a qual foi regularmente emitida.
Pregoeiro	15/02/2024 14:23:21	Nada mais havendo a tratar dou por finalizada a presente sessão.
Sistema	15/02/2024 14:53:09	Aviso de alteração na gestão do processo!  - Equipe antiga:  <b>Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : THAYNA LOPES TORRES DA SILVA</b> <b>Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : Luis augusto oliveira franco Junior</b> <b>Homologador - Autoridade competente : JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN</b> <b>Pregoeiro - Presidente CPL - Agente de contratação - Leiloeiro - Agente Público : CINTIA MILENE CORREA DE SOUZA</b>  - Equipe nova:  <b>Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : THAYNA LOPES TORRES DA SILVA</b> <b>Homologador - Autoridade competente : JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN</b> <b>Pregoeiro - Presidente CPL - Agente de contratação - Leiloeiro - Agente Público : CINTIA MILENE CORREA DE SOUZA !</b>
Pregoeiro	04/03/2024 10:05:36	Prezados participantes, Informamos que, considerando o despacho recebido no dia 01/03/2024, referente à desistência da empresa F. DE AQUINO GALVAO LTDA para o Lote I do Pregão nº 075/2023, convocamos todos os interessados a participarem da reabertura da presente sessão, a qual será realizada no dia 05/03/2024, às 10h30min, com o objetivo de dar continuidade ao certame, para obtenção da proposta mais vantajosa para o Lote I. Contamos com a presença de todos.
Pregoeiro	05/03/2024 10:32:44	Bom dia senhores licitantes, peço que permaneçam conectados...
Sistema	05/03/2024 12:07:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: para almoço... A <b>REABERTURA</b> será no dia 05/03/2024 14:05 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/03/2024 14:11:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/03/2024 14:13:51	Conforme convocação, considerando a manifestação da licitante arrematante do Lote I e o despacho do ordenador, os quais serão anexados ao sistema, informamos que daremos continuidade à sessão. Neste sentido, procederemos com a desclassificação da empresa F. DE AQUINO GALVAO LTDA para o Lote I, conforme solicitado pela mesma.
Sistema	05/03/2024 14:14:31	O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo pedido_de_desistencia_1709658870.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	05/03/2024 14:14:43	O <b>CONDUTOR DO PROCESSO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo 11_despacho_orderador_1_1709658883.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	05/03/2024 15:00:27	peço que a licitante ora arrematante apresente sua proposta final para o processo seguindo as orientações já informadas via chat.
Pregoeiro	05/03/2024 15:01:09	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>05/03/2024 15:00:00hs</b> até o dia <b>05/03/2024 17:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.
Sistema	05/03/2024 15:24:09	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_2_1709663048.rar no proposta final.
Sistema	05/03/2024 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	05/03/2024 17:21:50	Prezados participantes, Informo que, considerando a desclassificação da empresa licitante anteriormente arrematante do Lote I, a empresa PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA foi selecionada como nova arrematante. Esclareço que a documentação de habilitação da empresa PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA já foi devidamente analisada, assim como a autenticidade dos documentos possíveis de serem verificados via internet, sendo esta considerada habilitada para o processo. Após análise da proposta final e verificação do atendimento às exigências editalícias, decido pela classificação e habilitação da empresa PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA para o Lote I.
Pregoeiro	05/03/2024 17:56:46	Peço que permaneçam conectados...

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	05/03/2024 18:09:04	Considerando que o horário de expediente não será suficiente para a conclusão dos atos, o qual já se encontra estendido, solicito que todas as partes interessadas estejam conectadas ao sistema amanhã, às 9h. Nessa ocasião, será solicitado o ajuste de todas as propostas finais apresentadas. Isso se deve à identificação realizada pela Controladoria Interna deste município em relação aos valores apresentados para as peças, os quais não deveriam incluir o desconto ofertado, uma vez que o valor estimado para os itens referentes às peças é imutável.
Sistema	05/03/2024 18:10:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: para conclusão.... A <b>REABERTURA</b> será no dia 06/03/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/03/2024 09:00:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 075/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/03/2024 09:01:02	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	06/03/2024 09:03:31	Prezados licitantes, Solicitamos a gentileza de atualizarem suas propostas finais de acordo com as informações contidas no termo de referência. Para os itens referentes às peças, solicitamos apenas que informem a quantidade como 1, o valor unitário (igual ao valor de referência), o lance ofertado, o percentual de desconto e o valor total (igual ao valor de referência, sem aplicação do desconto ofertado). Para a soma dos lotes, é necessário considerar o valor total disponibilizado para o item de peças. Por exemplo, a Empresa PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 11.907.315/0001-33, vencedora do LOTE I, deverá informar o seguinte: ITEM 1: - Quantidade: 1 - Valor Unitário: R\$ 279.029,21 - Lance Ofertado: R\$ 0,95 - Desconto Ofertado: 5% - Valor Total: R\$ 279.029,21 ITEM 2: - Quantidade: 3.303 - Valor Unitário Ofertado: R\$ 470,25 - Valor Total: R\$ 1.553.235,75 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.832.264,96.
Pregoeiro	06/03/2024 09:06:31	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>06/03/2024 09:05:00hs</b> até o dia <b>06/03/2024 14:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA LAZARINI & AZEVEDO LTDA E. A. COSTA DA MATA LTDA F. DE AQUINO GALVAO LTDA F. A. GALVAO LTDA ALFA REPRESENTACOES BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA.
Pregoeiro	06/03/2024 10:37:45	Estamos seguindo a orientação da Controladoria Interna em relação à solicitação, uma vez que no item 6 do termo de referência é mencionado como proceder na disputa no sistema em relação aos itens referentes a peças, os quais servem apenas para processar o desconto a ser ofertado. Dessa forma, solicito que todos os vencedores atendam à convocação para ajustar suas propostas.
Sistema	06/03/2024 10:54:36	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_assinado_1709733276.pdf no proposta final.
Sistema	06/03/2024 10:57:58	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_pe_0752023pma_06_03_2024_1709733478.pdf no proposta final.
Pregoeiro	06/03/2024 11:37:20	Peço que as arrematantes se atente a convocação
Sistema	06/03/2024 12:01:45	O fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_reajustada_1709737305.pdf no proposta final.
Sistema	06/03/2024 12:12:54	O fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_reajustada_pecas_06_03_pregoeiro_1709737974.pdf no proposta final.
Sistema	06/03/2024 12:39:24	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_4_pe_075_2023_1709739564.pdf no proposta final.
Sistema	06/03/2024 13:19:43	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1709741982.pdf no proposta final.
Sistema	06/03/2024 13:19:56	O fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	06/03/2024 13:41:48	O fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 1pantanal_proposta_pma_final_06_03_2024_1709743308.pdf no proposta final.
Sistema	06/03/2024 13:46:51	O fornecedor <b>BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	06/03/2024 13:47:17	O fornecedor <b>BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_precos_final_1_1709743636.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2024 14:00:01	O prazo para o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/03/2024 14:00:01	O prazo para o fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/03/2024 14:00:01	O prazo para o fornecedor <b>LAZARINI &amp; AZEVEDO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/03/2024 14:00:01	O prazo para o fornecedor <b>E. A. COSTA DA MATA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/03/2024 14:00:01	O prazo para o fornecedor <b>F. DE AQUINO GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/03/2024 14:00:01	O prazo para o fornecedor <b>F. A. GALVAO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/03/2024 14:00:01	O prazo para o fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/03/2024 14:00:01	O prazo para o fornecedor <b>BIOAMAZONIA CONSTRUTORA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	06/03/2024 14:01:24	Em análise...
Pregoeiro	06/03/2024 14:58:27	solicita à empresa "Panda Centro Automotivo e Comércio de Peças e Serviços" que inclua na planilha presente em sua proposta final o percentual de desconto oferecido para o item referente às peças. Especificamente, deve-se utilizar o cálculo descrito no subitem 6 do Termo de Referência (TR), no qual se identifica um desconto de 5%, e esse desconto deve ser informado pela licitante.
Pregoeiro	06/03/2024 14:59:40	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>06/03/2024 14:58:00hs</b> até o dia <b>06/03/2024 17:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.
Sistema	06/03/2024 15:21:18	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_5_pe_075_2023_1709749277.pdf no proposta final.
Pregoeiro	06/03/2024 15:36:16	Peço à empresa ALFA REPRESENTAÇÕES EIRELI que se limite a informar apenas as informações solicitadas, sem aplicar desconto nos itens referentes a peças, apenas informar o percentual de desconto ofertado. Podendo seguir a forma apresentada pela empresa E A COSTA MATA LTDA. Além disso, peço que corrija o quantitativo do item 2 do lote III, visto que a quantidade de manutenção é de 745 homem-hora e não 750.
Pregoeiro	06/03/2024 15:37:15	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>06/03/2024 15:35:00hs</b> até o dia <b>06/03/2024 17:35:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  ALFA REPRESENTACOES.
Pregoeiro	06/03/2024 16:00:00	Peço à empresa CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA que informe, para os itens de peças, não apenas o valor unitário ofertado no sistema, mas também o percentual ao qual esse valor se refere, conforme cálculo descrito no subitem 6 do termo de referência. Por exemplo, para o lote IV, item 1, a empresa ofertou o valor de 0,47. Aplicando o cálculo previsto no subitem 6, o percentual de desconto ofertado foi de 53%, o qual deve ser informado na planilha presente na proposta final apresentada pela licitante.
Pregoeiro	06/03/2024 16:01:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>06/03/2024 16:00:00hs</b> até o dia <b>06/03/2024 18:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA.
Sistema	06/03/2024 16:43:51	O fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_6_pe_075_2023_1709754231.pdf no proposta final.
Sistema	06/03/2024 16:46:00	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_assinado_1709733276.pdf da proposta final.
Sistema	06/03/2024 16:46:35	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_readequada_1709754395.pdf no proposta final.
Sistema	06/03/2024 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/03/2024 17:01:33	O fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_pe_0752023pma_06_03_2024_1709755292.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	06/03/2024 17:06:41	Peço à empresa ALFA REPRESENTAÇÕES EIRELI mais uma vez, que não considere para o valor total do item 1 do lote III, o desconto ofertado, devendo ser considerado para a soma total do lote o valor de R\$ 69.375,00 (peças). O desconto ofertado será aplicado apenas na execução.
Sistema	06/03/2024 17:21:18	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_final_readequada_1709754395.pdf da proposta final.
Sistema	06/03/2024 17:21:31	O fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_readequada_1709756491.pdf no proposta final.
Sistema	06/03/2024 17:35:02	O prazo para o fornecedor <b>ALFA REPRESENTACOES</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	06/03/2024 18:00:01	O prazo para o fornecedor <b>CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	06/03/2024 18:03:25	Prezados licitantes, nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.